

# Área da Economia e Finanças

---





## ÍNDICE

<b>Introdução</b> .....	73
<b>Primeira Parte Ponto de situação sobre a execução das linhas de acção governativa do ano de 2010</b> .....	75
1. Promoção da recuperação estável da economia e manutenção da solidez do sistema financeiro .....	75
2. Promoção do emprego dos residentes e manutenção da baixa taxa de desemprego.....	77
3. Apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas mediante a implementação efectiva das diversas medidas promovidas.....	78
4. Promoção do desenvolvimento do sector de convenções e exposições, incentivando a diversificação económica.....	81
5. Reforço das medidas de ajustamento da dimensão do desenvolvimento e de monitorização do sector do jogo, incentivando o seu adequado e ordenado desenvolvimento.....	85
6. Intensificação e melhoria da formação profissional e elevação das qualificações dos recursos humanos .....	86
7. Expansão da cooperação económica com o exterior e intensificação da construção da plataforma de serviços.....	88
8. Aperfeiçoamento do regime da segurança social e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos .....	97
9. Execução ordenada dos demais trabalhos .....	98
<b>Segunda Parte Linhas de Acção Governativa para o ano de 2011</b> .....	103
1. Análise da conjuntura económica .....	103
2. Linhas gerais da governação da área da economia e finanças.....	105
3. Metas da acção governativa para a área da economia e finanças.....	105
4. Prioridades da acção governativa para a área da economia e finanças .....	106
4.1 Manutenção da tendência de recuperação .....	106
4.2 Promoção da diversificação adequada da economia.....	106
4.3 Reforço da monitorização do sector do jogo .....	114
4.4 Prestação de apoio às pequenas e médias empresas.....	115
4.5 Concertação entre a oferta e a procura de recursos humanos.....	120
4.6 Estreitamento da cooperação regional.....	124

4.7 Aperfeiçoamento das condições de exploração comercial.....	131
4.8 Melhoria da qualidade da vida dos cidadãos.....	134
5. Pontos fundamentais das principais políticas definidas para a área da economia e finanças.....	135
5.1 Política do desenvolvimento sectorial.....	135
5.2 Política da monitorização do sector do jogo.....	135
5.3 Política do desenvolvimento das pequenas e médias empresas.....	136
5.4 Política sobre as relações económicas e comerciais externas.....	137
5.5 Política do emprego e de segurança e saúde ocupacional.....	138
5.6 Política dos recursos humanos.....	139
5.7 Política da administração das finanças públicas.....	139
5.8 Política da supervisão financeira.....	141
5.9 Política do combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.....	142
5.10 Política da segurança social.....	143
5.11 Política da defesa dos direitos e interesses dos consumidores.....	143
5.12 Política da produção estatística.....	144
Conclusão.....	146

## Introdução

Em 2010, beneficiada da dissipação gradual dos efeitos da crise financeira internacional e da reanimação do ambiente económico global, a economia de Macau apresentou uma tendência de recuperação acelerada, tendo registado, durante o primeiro semestre do corrente ano, um aumento substancial no seu Produto Interno Bruto (PIB) com taxas de crescimento reais situadas em 31,4% e em 49,1%, respectivamente, nos 1.º e 2.º trimestres e em 40,2% no primeiro semestre do ano em questão, a par do comportamento satisfatório demonstrado por demais indicadores económicos. Em síntese, perspectiva-se que, em 2010, a economia de Macau poderá alcançar um crescimento anual de dois dígitos. Por outro lado, as finanças públicas locais têm mantido em situação de superavit, com mercado financeiro em estado saudável e estável, tendo ainda a taxa de desemprego diminuído para 2,8% entre Abril e Junho do corrente ano, ou seja, menos de 0,8 pontos percentuais relativamente ao período homólogo do ano passado. Assim, graças ao melhoramento das condições do sistema económico em geral, as pequenas e médias empresas passam a beneficiar de um ambiente de negócios mais aperfeiçoado, tendo registado, contudo, desempenhos distintos demonstrados pelos diversos sectores de actividade económica, revelando as dificuldades encontradas por parte de determinados sectores na exploração das suas actividades.

**Trabalhos prioritários desenvolvidos em 2010:** promoção da recuperação estável da economia e manutenção da solidez do sistema financeiro; promoção do emprego dos residentes e manutenção da baixa taxa de desemprego; apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas mediante a implementação efectiva das diversas medidas promovidas; promoção do desenvolvimento do sector de convenções e exposições, incentivando a diversificação económica adequada; reforço das medidas de ajustamento da dimensão do desenvolvimento e de monitorização do sector do jogo, incentivando o seu adequado e ordenado desenvolvimento; intensificação e melhoria da formação profissional e elevação das qualificações dos recursos humanos; expansão da cooperação económica com o exterior e intensificação da construção da plataforma de serviços, bem como aperfeiçoamento do Regime da Segurança Social e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

**Linhas gerais da governação da área da economia e finanças para o ano de 2011:** tomada de medidas adequadas para responder aos efeitos subsequentes da crise financeira internacional; manutenção da solidez do sistema económico e financeiro; manutenção da tendência de recuperação económica; prosseguimento dos trabalhos para o aperfeiçoamento das oportunidades de emprego dos residentes e o melhoramento eficaz da qualidade da sua vida; apoio eficaz ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas; empenho na promoção da diversificação adequada da economia; aprofundamento da cooperação económica regional; aperfeiçoamento incessante das condições de exploração comercial; elevação da competitividade geral; transformação gradual de Macau num centro internacional de turismo de lazer e na plataforma regional de serviços comerciais, com vista à concretização das metas definidas em termos do desenvolvimento estável da economia, da melhoria progressi-

va da qualidade de vida dos cidadãos e da criação de um ambiente harmonioso e próspero na sociedade de Macau.

**Metas da acção governativa da área da economia e finanças para o ano de 2011:**

1) Crescimento estável da economia em geral; 2) Manutenção do baixo nível da taxa de desemprego; 3) Manutenção da solidez do sistema financeiro e monetário; 4) Aperfeiçoamento gradual da estrutura sectorial; 5) Aperfeiçoamento das condições de exploração de negócios; 6) Melhoramento da qualidade da vida dos cidadãos.

**Prioridades da acção governativa para o ano de 2011:** manutenção da tendência de recuperação; promoção da diversificação adequada da economia; reforço da monitorização do sector do jogo; prestação de apoio às pequenas e médias empresas; concertação entre a oferta e a procura de recursos humanos; estreitamento da cooperação regional; aperfeiçoamento das condições de exploração comercial e melhoria da qualidade da vida dos cidadãos.

## Primeira Parte

# Ponto de situação sobre a execução das linhas de acção governativa do ano de 2010

## 1. Promoção da recuperação estável da economia e manutenção da solidez do sistema financeiro

No decurso deste ano, em resposta aos efeitos subsequentes da crise financeira internacional, foram envidados todos os esforços na adopção de medidas activas, encorajando e estimulando a aplicação de investimentos, prestando apoio para a realização dos respectivos projectos de investimento conforme a data prevista e proporcionando melhores serviços para a captação de investimentos estrangeiros no território. Assim, através dos serviços “One-stop” disponibilizados aos investidores, foram concretizados, nos primeiros oito meses do corrente ano, projectos de investimento no valor total cifrado em cerca de 2,24 mil milhões de patacas.

Além disso, foram ainda desencadeados esforços para assegurar a estabilidade e desenvolvimento dos sectores predominantes e das empresas conexas, no sentido de impulsionar a estabilidade e a recuperação do tecido económico de Macau. A melhoria da economia global tem estimulado a recuperação acelerada da economia local, tendo as suas taxas reais do PIB registados acréscimos de 31,4% (1.º trimestre), de 49,1% (2.º trimestre) e de 40,2% (1.º semestre). Por outro lado, a taxa de desemprego desceu para 2,8% no segundo trimestre do ano em curso, representando um decréscimo de 0,8 ponto percentual face ao período idêntico do ano precedente.

O comércio das exportações de mercadorias contraiu-se, tendo o valor total de mercadorias exportadas sido cifrado em 3,62 mil milhões de patacas, menos 7,1% quando comparado com o registado no mesmo período do ano anterior, particularmente os produtos de têxteis e de vestuário cujo valor de exportação baixou 48,9% face ao período homólogo do ano precedente. Em contrapartida, as importações têm continuado a crescer, tendo atingido os 20,48 mil milhões de patacas nos primeiros seis meses deste ano, representando uma subida de 20,9% relativamente ao mesmo período do ano transacto.

Durante a primeira metade do ano em curso, o número de visitantes entrados (12.230 mil pessoas) aumentou 17,9% em comparação com o período homólogo do ano anterior. A indústria do jogo, por seu turno, tem mantido em crescimento rápido, com receitas brutas cifradas na ordem dos 86,47 mil milhões de patacas, traduzindo um acréscimo homólogo de 66,7%. As despesas dos visitantes (excluindo as despesas do jogo) apuradas no primeiro semestre deste ano atingiram os 15,51 mil milhões de patacas, tendo subido 33,6% face ao

igual semestre do ano anterior. No mesmo período do tempo, constituíram-se 1 472 sociedades novas, ou seja, mais 268 unidades em relação ao período idêntico do ano transacto, enquanto que o número de sociedades dissolvidas foi de 253 unidades. Assim, deduzido o número de sociedades dissolvidas, o aumento efectivo de sociedades no referido período foi de 1.219 unidades.

Em simultâneo, foram ainda envidados esforços para responder activamente aos efeitos subsequentes da crise financeira internacional, mantendo a estabilidade financeira local. Perante a situação continuada de instabilidade do mercado financeiro internacional, foram reforçadas e aperfeiçoadas a fiscalização e a supervisão financeiras, assegurando uma execução apropriada e eficaz das medidas de fiscalização e de supervisão. Procedeu-se, por outro lado, a ajustamentos atempados de políticas e das formas de supervisão, promovendo junto dos agentes económicos do sector, a intensificação do controlo e gestão dos respectivos riscos. Deu-se continuidade aos trabalhos de aperfeiçoamento dos diplomas legais relativos ao controlo de riscos, tendo sido lançadas, durante o corrente ano, a “Directiva relativa à colocação e comercialização dos produtos financeiros” e a “Directiva relativa a operações de empréstimos hipotecários”, pretendendo ainda lançar formalmente as seguintes directivas: “Directiva relativa à publicação dos dados financeiros” e “Directiva relativa à gestão do risco de liquidez”. As directivas que se encontram em fase de consulta são: “Directiva relativa à classificação dos activos e provisões”, “Directiva relativa à nomeação, ao desempenho e à relação do auditor externo com a Autoridade Monetária de Macau”. Paralelamente, foram elaborado o “Estudo sobre a criação do regime de garantia de depósitos em Macau” e lançada a respectiva consulta de opiniões junto do sector, para efeitos de produção legislativa para a criação do “Fundo de Garantia de Depósitos de Macau”, com vista a substituir, de forma definitiva, o actual esquema de garantia total de depósitos provisório que deixará a vigorar em finais do corrente ano, tendo já sido concluído o conteúdo legal da respectiva proposta de lei. No decurso do desencadeamento dos trabalhos de acompanhamento e de fiscalização para a descoberta de potenciais riscos, tem vindo a empenhar-se para superar atempadamente eventuais factores financeiros indefinidos, procurando, assim, minimizar os impactos e os efeitos subsequentes da crise financeira internacional sobre o território de Macau. Deu-se ainda continuidade à execução de trabalhos de combate às actividades financeiras ilegais, de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo.

Em 2010, a capacidade do sector financeiro de Macau para geração de lucros, já se encontra restabelecida até níveis anteriores ao “tsunami financeiro”, com tendência continuada de evolução ascendente, mantendo saudável, estável e com segurança a situação financeira local. Até finais de Junho, o indicador de oferta de moeda (M2) era de 222,2 mil milhões de patacas, representando um aumento homólogo de 9,3%, enquanto que os depósitos totais dos residentes atingiram 217,1 mil milhões de patacas, mais 9,3% face ao idêntico período do ano passado. Por sua vez, o total dos depósitos de não-residentes foi de 70,8 mil milhões de patacas, correspondente a um decréscimo homólogo de 1,1%. Os créditos concedidos às entidades privadas atingiram 112,2 mil milhões de patacas, traduzindo um aumento homólogo de 20,1%. Até finais de Julho do corrente ano, o montante total da Reserva Cambial não auditado situou-se em 165,7 mil milhões de patacas, mais 19,1 mil milhões de patacas relati-



vamente ao valor registado em finais de 2009. Paralelamente, o Fundo de Reserva da RAEM não auditado passou para 13 mil milhões de patacas, tendo aumentado 200 milhões de patacas quando comparado com os dados apurados em finais de 2009.

Em termos globais, verificou-se uma recuperação económica mais acelerada no primeiro semestre deste ano, motivada essencialmente pelo crescimento rápido das exportações de serviços, tendo o respectivo montante líquido registado no mesmo período de tempo um aumento real de 63,2%. Esta tendência de crescimento económico deverá manter-se durante o segundo semestre, prevendo-se que a sua amplitude possa atingir um nível de dois dígitos para todo o ano em questão.

## **2. Promoção do emprego dos residentes e manutenção da baixa taxa de desemprego**

A manutenção da baixa taxa de desemprego é uma das prioridades do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. No corrente ano, o Governo tem empenhado principalmente na execução de trabalhos das seguintes áreas:

- 1) Garantia da prioridade no acesso ao emprego dos residentes. Foram providenciadas diligências para a contratação preferencial de trabalhadores residentes (TR's) e a sua promoção de categoria, tendo as empresas com maior número de trabalhadores sido exortadas a manterem estável a sua equipa de trabalhadores e empenharem-se no controlo do nível de despedimentos. Foi reforçada a comunicação com as associações representativas de trabalhadores e de empregadores, tendo sido exigido, nos termos legais, às empresas a contratação efectiva de TR's, através do apoio e fiscalização das suas acções de recrutamento de trabalhadores.
- 2) Acompanhamento da evolução da situação de despedimentos de trabalhadores e apoio nas diligências após o despedimento. Em Abril p.p., foi realizada uma acção urgente de inscrição para pedidos de emprego a favor dos trabalhadores desempregados do sector da construção, tendo sido tomadas diligências para a apresentação de emprego aos 2.693 trabalhadores desempregados inscritos, exortando as empresas e as entidades adjudicatárias de obras para a sua contratação.
- 3) Continuação da implementação do "Plano de formação no posto de trabalho e de contratação". No 1º semestre de 2010, mais de 40 empresas manifestaram a sua disponibilidade na oferta de cerca de 800 vagas para formação no posto de trabalho, tendo, posteriormente, mantido a relação contratual com as suas entidades empregadoras mais de 60% dos trabalhadores entretanto formados. A 1ª edição da formação no posto de trabalho terminou em finais de Março, tendo 29 empresas contratado directamente 1 857 TR's e 15 empresas disponibilizaram 75 vagas para a formação no posto de trabalho.

- 4) Implementação activa do serviço de aconselhamento profissional. Foi reforçado o serviço de aconselhamento profissional, principalmente para os candidatos a emprego inscritos há mais de 3 meses na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) e sem colocação profissional. Foi ainda prestado apoio no emprego aos formandos dos cursos de formação organizados pelo Governo e/ou respectivas instituições.
- 5) Intensificação da cooperação com as respectivas instituições. Foi prestado o serviço de apresentação de emprego aos candidatos portadores de deficiência, através do “Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades”.
- 6) Revisão e aperfeiçoamento dos procedimentos de trabalho sobre a conjugação de emprego. Aumento da eficácia e da cobertura do serviço de apresentação de emprego. Em finais de Janeiro de 2010, foram prestados, a título experimental, os serviços de procura imediata de trabalho e de aconselhamento profissional, permitindo aos cidadãos que se dirigiam pessoalmente para proceder à sua inscrição de pedido de emprego, obter as informações actualizadas sobre oferta de emprego e acesso imediato aos serviços de conjugação e apresentação de emprego e de aconselhamento profissional.
- 7) Promoção activa da auto-conjugação do emprego. Os empregadores foram incentivados a tornar públicas as suas informações, para que os candidatos a emprego os contactassem directamente, simplificando os procedimentos administrativos, a fim de elevar a eficiência e os resultados do serviço de colocação profissional.
- 8) Reforço da gestão de importação de mão-de-obra, apreciando e controlando rigorosamente os respectivos pedidos. Na apreciação dos pedidos de importação de mão-de-obra, o Gabinete para os Recursos Humanos deu continuidade à implementação da medida anunciada pelo Governo, em Junho de 2008, ou seja, as entidades construtoras adjudicatárias de obras são obrigadas a empregar somente TR's nas obras públicas com orçamentos inferiores a 10 milhões de patacas. Por outro lado, também foram implementadas as três medidas de redução de trabalhadores não residentes (TNR's), divulgadas pelo Governo, em Outubro de 2008.

### **3. Apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas (PMEs) mediante a implementação efectiva das diversas medidas promovidas**

#### **3.1 Implementação dos planos de apoio e de garantia de créditos a PMEs.**

- 1) *Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas.* Até finais de Agosto do corrente ano, a DSE recebeu 305 pedidos, tendo aprovado 326 (alguns dos quais transitados do ano transacto), envolvendo um montante do apoio de 95,99 milhões de patacas.

- 2) *Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas*: Registou-se um aumento de pedidos desses créditos quando comparado com os apurados no ano transacto. Até finais de Agosto deste ano, foram recebidos 58 pedidos, dos quais 42 foram aprovados, envolvendo um crédito bancário no valor 74,65 milhões de patacas. A par disso, para assegurar a implementação do “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas”, o montante máximo respectivo aumentou de 200 milhões de patacas para 500 milhões de patacas.
- 3) *Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico*. Até finais de Agosto deste ano, foram recebidos 5 pedidos, tendo sido aprovados 5 e envolvendo um crédito bancário no valor de 3,6 milhões de patacas.

### 3.2 Implementação das políticas de incentivos financeiros e monetários.

- 1) *Regime de Bonificação de Juros de Créditos para o Financiamento Empresarial*: Até finais de Agosto deste ano, a DSE recebeu 62 pedidos, tendo aprovados 65, dos quais 14 eram pedidos transitados do ano 2009. O montante de créditos a bonificar ronda os 146 milhões de patacas, envolvendo 11,92 milhões de patacas de juros bonificados.
- 2) *Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização*. Até finais de Agosto de 2010, foi aprovada a concessão de apoio para projectos apresentados por 32 entidades associativas, envolvendo um montante de 32,08 milhões de patacas destinadas principalmente para apoio às associações na realização de fóruns, exposições e feiras em Macau e no Interior da China ou na participação de actividades de visita de estudo, no sentido de proporcionar assistência às PME's para a promoção dos seus produtos fabricados em Macau e para a conquista de mercados do exterior.

### 3.3 Atenuação das dificuldades sentidas pelas PME's devido à falta de recursos humanos. O Gabinete para os Recursos Humanos (GRH) tem continuado, através do grupo de trabalho especializado para o efeito criado internamente, a proceder com a máxima celeridade, ao tratamento e apreciação dos pedidos de importação de TNRs apresentados pelas PME's, envidando todos os esforços para aliviar, atempadamente, as dificuldades com que se depararam as referidas empresas na matéria de falta de mão-de-obra.

### 3.4 Apoio às empresas no aproveitamento das oportunidades derivadas do “Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau” (adiante designado por CEPA), para explorar mercados no Interior da China. As PME's foram encorajadas e apoiadas para aproveitarem os benefícios concedidos ao abrigo do CEPA para a conquista do mercado chinês. Foram organizadas delegações empresariais de visita de estudo no Interior da China e desencadeadas actividades para participação em feiras e em sessões de intercâmbio

empresarial, prestando assim apoio às empresas no aprofundamento dos seus conhecimentos sobre o mercado e o ambiente de investimento do Interior da China, aproveitando, em simultâneo, para a divulgação dos produtos característicos das PME's de Macau. Além disso, com o intuito de reforçar a competitividade do sector empresarial de Macau em relação à exportação do vinho de mesa para a China Continental, em conjunto com os serviços públicos envolvidos do território, foi proposta aos serviços competentes chineses, a implementação de determinadas medidas de facilitação do desalfandegamento e da tributação do vinho de mesa, bem como sobre procedimentos simplificados de inspecção qualitativa das mercadorias.

- 3.5 Promoção das oportunidades de negócio em franquias, prestando apoio às PME's na sua transformação e elevação de nível. A Exposição de Franquia de Macau 2010 (MFE), realizada em Julho deste ano, proporcionou incentivos adicionais às PME's para a introdução de produtos de marca em regime de franquias. Para a realização deste evento, foram convidadas várias associações comerciais locais e externas, nomeadamente a "Macau Chain Stores and Franchise Association", Associação Comercial de Empresas de Marca Internacional de Macau, Associação Brasileira de Franchising (ABF), "Association of Chain and Franchise Promotion, Taiwan" e "Licensing and Franchising Association of Hong Kong" para se associarem à entidade organizadora para a sua organização conjunta. Por outro lado, foram ainda convidadas a "China Chain Store and Franchise Association (CCFA)", a "International Franchise Association (IFA)" e a "Japan Franchise Association (JFA)" para a participação do mesmo evento como entidades apoiantes. O número de stands de exposição presentes aumentou de 68 da edição anterior para 157 neste ano, com uma internacionalização cada vez maior em termos de países participantes. Além disso, mais de 50 empresas locais foram encorajadas para participarem no mesmo evento, como expositores, através da implementação de medidas de incentivo, para efeitos de promoção das suas marcas de qualidade em regime de lojas em cadeia, estabelecendo bases firmes para a procura de futuros aliados e parceiros do exterior.
- 3.6 Organização ou apoio às empresas locais na participação em feiras e conferência em Macau e no exterior mediante a concessão de incentivos financeiros e a prestação de serviços de informação a esse respeito. O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) providenciou, nos primeiros 8 meses deste ano, apoio financeiro a favor de 355 empresas para a participação em 32 feiras e exposições realizadas local e externamente.
- 3.7 Reforço dos serviços de bolsas de contactos empresariais para as PME's. Nos primeiros 8 meses deste ano, o IPIM recolheu mais de 1.300 projectos para bolsas de contactos e ajudou na concretização de mais de 3.450 contactos empresariais e na celebração de contratos para 80 projectos, cujo montante atingiu cerca de 5,4 mil milhões de patacas.

- 3.8 Apoio às PME's no alargamento da sua rede de publicidade através do comércio electrónico. Em 2009, foram lançadas as medidas de incentivo para a promoção do comércio electrónico e, no corrente ano, o IPIM fez introduzir operadoras de comércio electrónico acreditadas, alargando o âmbito do respectivo apoio financeiro. Foram reconhecidas sucessivamente, no início deste ano, como operadoras do comércio electrónico acreditadas, instituições de renome internacional nessa área e entidades portadoras de uma enorme base de dados sobre o mercado do Interior da China. O Núcleo de Serviço às PME's (SMEC) do IPIM realizou, no 1º semestre, um seminário sobre o comércio electrónico, com a participação de mais de 100 PME's locais. Até finais de Agosto do corrente ano, o SMEC aprovou um total de 76 pedidos de incentivos financeiros para a promoção do comércio electrónico, tendo mais de 70 empresas locais recorrido à Internet, para a promoção das suas 2.054 espécies de produtos ou serviços disponibilizados.
- 3.9 Aperfeiçoamento contínuo dos serviços do Centro de Apoio Empresarial (MBSC) e do SMEC. Com vista a melhorar o serviço prestado às empresas, têm sido realizados trabalhos ao longo do corrente ano relacionados com o novo plano de instalações e a elevação do nível do seu hardware. Simultaneamente, foram realizados encontros com as diferentes organizações da sociedade civil e organizadas sessões de apresentação para a promoção dos serviços do MBSC e do SMEC e de auscultação de opiniões junto dos representantes de organizações associativas e das PME's. Nos primeiros 8 meses deste ano, 15 empresas apresentaram os seus pedidos de utilização das instalações do MBSC, como escritório temporário, tendo sido todos aprovados. Ainda durante o mesmo período, no âmbito da prestação do Serviço de Informação sobre o Comércio do Interior da China proporcionado pelo pessoal do Ministério do Comércio do Estado, destacado no MBSC, foram realizados trabalhos de acompanhamento de 82 processos específicos, tendo ainda prestados serviços de consulta a cerca de 170 pedidos.
- 3.10 Prestação de apoio às empresas na elevação da sua capacidade de exploração e de gestão de risco. O CPTTM continuou a facultar às empresas cursos de formação sobre "Gestão de negócios de empresas", serviços de apoio para a aplicação do utilitário informático "Contabilidade Fácil para Pequenas Empresas", bem como assistência logística quanto à aplicação de sistemas informáticos.
- 3.11 Prestação de apoio às empresas para a implementação de gestão sistematizada e a obtenção de certificação internacional.

#### **4. Promoção do desenvolvimento do sector de convenções e exposições, incentivando a diversificação económica adequada**

Durante o corrente ano, foi dada continuidade à promoção da diversificação económica adequada, impulsionando o desenvolvimento dos sectores de convenções e exposições e lo-



gístico, apoiando as indústrias tradicionais na sua transformação e divulgando os produtos e serviços de marca de Macau, entre outras iniciativas.

#### 4.1 Promoção do desenvolvimento do sector de convenções e exposições

- 1) Criação da Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições. Através da conjugação dos esforços da Administração, dos agentes económicos do sector e de outros sectores sociais envolvidos, é criado um ambiente propício ao fomento do crescimento saudável e sustentável das referidas actividades.
- 2) Implementação do “Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau” (CEPA) e dos Suplementos e promoção da cooperação com os operadores do sector de convenções e exposições do Interior da China. Realização de um estudo pormenorizado sobre as políticas da facilitação do desalfandegamento de artigos destinados à exposição e da entrada e saída do respectivo pessoal envolvido, e da criação de atractivos para a vinda e a realização em Macau, de feiras e exposições de referência na China Continental. Por outro lado, na perspectiva de promover a cooperação bilateral na área de convenções e exposições, terá lugar, em Dezembro próximo, um seminário sobre o desenvolvimento e a cooperação entre o Interior da China e Macau nesse domínio, a organizar pela Direcção dos Serviços de Economia, em colaboração com o Ministério do Comércio da China.
- 3) Criação de atractivos para a vinda e a realização em Macau, de feiras e exposições estrangeiras. Nos primeiros 8 meses deste ano, o IPIM providenciou apoio para a realização em Macau de 17 feiras e exposições, quer apresentando-se como entidade organizadora/apoiante /co-organizadora, prestando assistência através de parceria, quer proporcionando às empresas e associações expositoras, incentivos financeiros para a sua participação. Durante o mesmo período do tempo, 3 investidores externos foram apoiados na constituição, em Macau, de empresas relacionadas com as actividades de convenções e exposições.
- 4) Incubação do sector de convenções e exposições de marca de Macau.

Em primeiro lugar, o nível internacional da Feira Internacional de Macau (MIF) tem sido elevado continuamente. Realizada em Outubro do corrente ano, a 15ª edição da MIF, com uma maior envergadura, teve como tema principal “Cooperação – Chave para oportunidades de negócio”, lançando uma série de novas medidas, incluindo zonas temáticas para a apresentação de projectos de investimento de Macau, da Ilha da Montanha, Zhuhai e da Ilha de Turismo Internacional de Hainan, entre outras.

Em segundo lugar, o Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental 2010 (2010 MIECF), realizado em Abril p.p., teve como tema principal “The Green Gateway: Green Knowledge, Green Technology, Green Finance”, tendo registado 8.216 visitantes, correspondentes a um acréscimo de mais de 40%. Durante o evento, foi registado um total de 558 projectos para investimento e agenciamento de produtos na área de protecção ambiental, tendo sido realizado 416 contactos empresariais e assinado 24 acordos.

Em terceiro lugar, foi organizada a Exposição de Franquia de Macau 2010 (MFE) em Julho p.p., juntamente com as associações / câmaras de comércio do sector de franquias e lojas em cadeia, locais e provenientes do Brasil, Taiwan e Hong Kong. O tema do evento foi “Promoção de marcas, oportunidades de negócio à vista”, tendo atraído mais de 120 expositores provenientes das quatro localidades das duas margens do Estreito de Taiwan, dos EUA, do Japão, de Portugal, da Malásia e da Singapura, com 157 stands de exposição instalados.

Em quarto lugar, a “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e de Macau 2010” em Julho, organizada conjuntamente com os Serviços do Comércio e Cooperação Económica com o Exterior da Província de Guangdong, teve por objectivo procurar criar novas feiras e exposições de marca para ambas as localidades. Foram instalados 249 stands de exposição, registadas 111 mil entradas e vendas no valor de 36 milhões de patacas. Além disso, realizaram-se 617 sessões de bolsas de contacto e encontros para negócios, tendo sido celebrados 10 protocolos de cooperação.

- 5) Implementação do regime de livretes ATA. Este regime irá ser formalmente implementado no 4.º trimestre de 2010, tendo já sido notificado à Organização Mundial das Alfândegas. O mesmo regime ajudará a acelerar o ritmo do desalfandegamento dos artigos para exposições, proporcionando benefícios para o desenvolvimento do sector de convenções e exposições de Macau.

#### 4.2 Promoção do desenvolvimento do sector logístico.

- 1) Reforço da cooperação logística entre Guangdong e Macau, através do mecanismo de cooperação criado em conjunto com o Conselho Económico e Comercial e de Informação da Província de Guangdong. Organizou-se uma delegação de profissionais do sector para a participação no “Symposium on Enhancing the Cooperation in Logistics under the Closer Economic Partnership Arrangement (hereinafter referred to as CEPA) & the 7th Foshan (International) Logistics Cooperation Symposium in Foshan”, que teve lugar nos dias 29 e 30 de Junho p.p., na cidade Foshan.
- 2) Apoio ao desenvolvimento das actividades de transporte transfronteiriço de carga em horário e local fixos. Desde final do ano 2009, tem apoiado o desenvolvimento das actividades de transporte transfronteiriço de carga em horário

e local fixos, em Guangdong, prestando ajuda ao sector dos transportes na conquista do mercado do Interior da China. Até Janeiro de 2010, foram estabelecidos cinco pontos de ligação directa a Macau, no âmbito do sector logístico, nas seguintes localidades da região do Delta do Rio das Pérolas: Linan de Cantão, Liaobu de Dongguan, Longjiang de Foshan, Dachang de Jiangmen e Humen de Dongguan.

#### 4.3 Incentivo na reconversão das indústrias tradicionais

- 1) Implementação do CEPA. Simplificação das formalidades de investimento, no intuito de elevar a eficiência da apreciação dos pedidos, bem como fomentar o investimento estrangeiro. Neste ano, houve mudanças de estrutura do capital industrial, registando uma tendência diversificada. No primeiro semestre do corrente ano, foram emitidas 15 novas licenças industriais, das quais 33% eram detidas por capitais estrangeiros e mistos. A par da contracção do sector da indústria tradicional, novas indústrias têm aparecido e com tendência de evolução ascendente. No primeiro semestre deste ano, foram surgidos novos projectos industriais, envolvendo actividades de fabrico de alimentos, de confeitaria, de tabaco, de molas, de produtos farmacêuticos e alimentares para animais, etc...
- 2) Apoio à indústria tradicional do vestuário na reconversão em direcção à produção de artigos de alto valor acrescentado. O CPTTM presta apoios técnico e de concepção (design), e serviços informáticos e de formação ao respectivo sector.
- 3) Apoio às empresas na implementação de sistemas internacionais de gestão. O CPTTM presta apoio às empresas na obtenção de certificação de sistemas internacionais de gestão de qualidade, de gestão ambiental, de responsabilidade social, de regulamentação das boas práticas de produção, de segurança de produtos, da protecção ambiental, etc.
- (4) Implementação do serviço de envio de produtos industriais ao exterior para teste. O CPTTM implementou desde Fevereiro de 2010 o referido serviço. Até finais de Julho p.p., foram apreciados 492 pedidos.

#### 4.4 Promoção dos produtos e serviços de marca de Macau

Promoção dos produtos e serviços de marca de Macau através da realização do evento "Semana Dinâmica de Macau". A realização do evento nas cidades de Shanghai, Pequim, Chongqing, Zhengzhou, Changchun, entre outras, tem como objectivo a promoção de produtos e serviços de marca, fabricados, concebidos e agenciados pelas empresas de Macau, junto de determinadas localidades do Interior da China. As acções de promoção desenvolvidas no âmbito da realização do evento nas cinco cidades registaram um número total acumulado de visitantes



superior a 300 mil, tendo sido efectuadas vendas de montante superior a 10 milhões de Reminbi, e celebrados 10 acordos de cooperação e 1 carta de intenções sobre cooperação. A concretização do mesmo evento desempenhou um papel activo para proporcionar um melhor conhecimento dos produtos de marca de Macau por parte do Interior da China, promovendo assim a eventual expansão no mercado chinês dos produtos e serviços de marca de Macau, presentes no evento. Por outro lado, o IPIM tem desenvolvido trabalhos preparatórios para o estabelecimento do Centro de Exposição dos Produtos de Macau, destinado à exibição de produtos fabricados em Macau ou de marca de qualidade de Macau, assim como apresentação de produtos culturais criativos e serviços locais relacionados. Pretende-se ainda a exibição de produtos provenientes dos Países de Língua Portuguesa no mesmo Centro para efeitos de consolidação do papel de Macau enquanto plataforma de serviços e cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

## **5. Reforço das medidas de ajustamento da dimensão do desenvolvimento e de monitorização do sector do jogo, incentivando o seu adequado e ordenado desenvolvimento**

- 5.1 Promoção do ajustamento da dimensão do desenvolvimento do sector do jogo, controlando o crescimento do número de casinos, de bancas e de máquinas de jogo de acordo com as exigências de “dimensão adequada, gestão regulamentada e desenvolvimento sustentado”. Assim, em finais de Março do ano em curso, foi anunciado que o número máximo de bancas seria mantido em 5.500 unidades durante os próximos três anos.
- 5.2 Reforço à fiscalização sobre os casinos. Aperfeiçoamento e promoção continuados do processo da monitorização electrónica, nomeadamente, do processo de envio dos dados registados nas máquinas de jogo instaladas nos casinos à DICJ, através da conexão informática. Até finais de Junho p.p., o número de casinos que dispõem do sistema de linhas de comunicação exclusivas operado à distância foi aumentado para 30, atingindo 80% do total das máquinas de jogo existentes. A par disso, foi intensificada a auditoria sobre os registos contabilísticos das operadoras de jogo. Neste momento, em colaboração com instituições envolvidas, encontra-se em execução um estudo para a criação de um conjunto de padrões para a certificação de máquinas de jogo, adequados à realidade do sector do jogo local e às exigências legais vigentes no território, a fim de assegurar a estabilidade e equidade das máquinas de jogo.
- 5.3 Fiscalização no cumprimento dos Requisitos Mínimos de Controlo Interno (RMCI). Criação de uma equipa especializada destinada ao acompanhamento do cumprimento dos RMCI. Foram desencadeados, a partir do início deste ano, trabalhos

auditoriais sobre o cumprimento dos RMCI pelas operadoras de jogo, prevendo a conclusão da primeira fase da auditoria sobre as receitas provenientes de jogo, no final deste ano.

- 5.4 Regulamentação sobre a fixação do limite máximo de comissão a pagar aos promotores de jogo. Após ter sido, pelo Governo da RAEM, fixado 1,25% como limite máximo de comissão, as operadoras e os promotores de jogo remeteram no final do ano 2009, os respectivos relatórios de comissões pagas com informações detalhadas, em cumprimento das normas legais vigentes. De acordo com o plano definido, em Junho do corrente ano, foi dado início às acções de fiscalização in loco das concessionárias e dos promotores de jogo, aleatoriamente seleccionadas para efeitos de verificação dos dados apresentados, para assegurar o cumprimento das disposições legais sobre a matéria por parte dos mesmos.
- 5.5 Elaboração do regime de certificação dos *croupiers* e do pessoal de gerência dos casinos, com o intuito de intensificar a fiscalização sobre o mesmo pessoal.

## 6. Intensificação e melhoria da formação profissional e elevação das qualificações dos recursos humanos

Tendo em conta o desenvolvimento económico, designadamente as necessidades decorrentes do desenvolvimento diversificado e adequado da economia, e também as necessidades de recursos humanos de cada sector de actividade, foram organizados cursos de formação profissional direccionados. A DSAL organizou, nos primeiros seis meses do corrente ano, um total de 308 cursos de formação, tendo contado com a participação de 9.741 pessoas (físicas). O Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM) organizou, por sua vez, 472 cursos nos primeiros sete meses do mesmo ano, totalizando 9.197 formandos.

- 6.1. Cursos de formação adequados ao desenvolvimento do respectivo sector. 1) Organização de cursos de formação para diferentes tipos de trabalho. Até meados de Junho, a DSAL organizou 53 cursos de formação, tendo contado com a participação de 1.421 formandos. 2) Organização de cursos com certificação da qualificação profissional. Foram organizados, até meados de Junho, 16 cursos com certificação, tendo sido prestada formação a 552 trabalhadores de diversos sectores. Foram organizados, na segunda quinzena de Junho e em Julho, o curso profissional de autenticação de jade e o curso profissional de autenticação de diamantes, prevendo-se, para o 2º semestre do ano, a organização com o *Hong Kong Vocational Training Council* de cursos com certificação profissional para a área de reparação de automóveis.
- 6.2. Implementação de cursos destinados à atenuação de dificuldades de indivíduos desempregados ou subempregados. 1) Foram organizados cursos de formação subsidiados para serem frequentados pelos pescadores durante o período de

defeso da pesca, para que recebessem um abono e simultaneamente elevassem a sua competitividade a nível da integração laboral e mudança de emprego. 2) Foram organizados cursos para reduzir as dificuldades dos trabalhadores do sector da construção que se encontravam permanentemente em situação de subemprego ou de desemprego. Para além de terem sido aumentadas as vagas para o “Curso de formação básica de conhecimentos gerais da construção”, foi implementado, em meados de Maio, o “Plano subsidiado de curta duração para os subempregados do sector da construção”. 3) O CPTTM deu continuidade ao curso de aperfeiçoamento “*Free-of-charge training for the unemployed*”.

- 6.3. Continuação da organização do “Plano de Formação de Apoio ao Emprego Destinado a Indivíduos de Meia-Idade”, para elevar a competitividade no emprego dos indivíduos de meia-idade com baixa escolaridade. Foram organizados, até meados de Junho, 132 cursos, tendo contado com a participação de 3.782 pessoas (físicas). De Julho de 2005 a Julho de 2010, os cursos ao abrigo do “*Training Series for the Middle-Aged*”, organizados pelo CPTTM, contaram com a participação de um total de 2.483 formandos (pessoas físicas). O CPTTM, no âmbito do “Plano de Formação de Apoio ao Emprego Destinado a Indivíduos de Meia Idade” da Federação das Associações de Operários de Macau (FAOM), realizou cursos sobre “Formas de vencer na vida profissional”, os quais, de Agosto de 2006 a Julho de 2010, contaram com a participação de um total de 21.219 formandos (pessoas físicas).
- 6.4. Promoção do aperfeiçoamento contínuo dos trabalhadores no activo. A DSAL continuou a organizar as “Acções de Formação da 2ª Aptidão Profissional”, tendo aumentado os tipos de adptidões profissionais leccionadas para um total de 13. Foram organizados, até meados de Junho, um total de 52 cursos de formação, tendo participado 1.053 pessoas (físicas). O CPTTM também realizou cursos de aperfeiçoamento contínuo para trabalhadores no activo e continuou a implementar o “Programa de Formação para a Valorização de Recursos Humanos”. Desde a sua implementação até Julho de 2010, um total de 17.185 formandos aprovados receberam abono para propinas.
- 6.5. Continuação da implementação do “Plano de estágio no Interior da China para alunos graduados em instituições de ensino superior”. No ano lectivo de 2009/2010, um total de 83 alunos graduados participaram nesse plano, estagiando em 11 empresas de grande dimensão do Interior da China, e a esmagadora dos quais passaram, posteriormente, de estagiários a trabalhadores efectivos, findo o respectivo estágio.
- 6.6. Cooperação com empresas na área da formação, desenvolvendo novas modalidades de formação. A cerimónia da conclusão do “Curso de Técnicos Estagiários de Obras e Casino” foi realizada no dia 19 de Abril p.p., tendo 16 formandos concluído o curso, representando uma taxa de aprovação de 80%. Além disso, organizado em conjunto com oito empresas privadas, foi lançado, no corrente ano, o “Curso

de técnicos estagiários de obras ". O CPTTM, em colaboração com empresas e associações de sectores de actividade económica, promove cursos de formação por encomenda. Assim, até finais de Julho p.p., foram organizados 229 cursos deste tipo, com a participação de 5.471 formandos.

- 6.7. Promoção da cooperação com o Interior da China da avaliação de técnicas profissionais, no que se refere ao regime de reconhecimento mútuo de qualificações profissionais entre as duas partes. Concretização do "Acordo de Cooperação sobre o Desenvolvimento de Técnicas Profissionais entre Macau e Guangdong", representando a qualificação profissional sobre arranjos florais, uma experiência pioneira no âmbito da avaliação de técnicas segundo o modelo "1 teste 2 certificados", a implementar por Guangdong e Macau, dando, assim, o primeiro passo para a concretização do reconhecimento mútuo de qualificações profissionais entre as duas partes.
- 6.8. Desenvolvimento de trabalhos sobre o sistema de teste de qualificação técnica para *croupiers*, tendo em conta a implementação do "Regime de posse de cartão para o desempenho de funções" para o cargo de *croupier*. A compilação da base de dados das perguntas para aquele teste está praticamente concluída, promovendo posteriormente à apresentação do respectivo modelo de funcionamento junto de profissionais do sector, procurando a sua concretização no 2º semestre do corrente ano.
- 6.9. Promoção do plano de saídas profissionais. O CPTTM irá continuar a intensificar a promoção do plano de saídas profissionais junto de estudantes finalistas, de trabalhadores no activo e de trabalhadores em situação de mudança de emprego.
- 6.10. Prestação de serviços de exames profissionais públicos. Os exames profissionais organizados e realizados pelo CPTTM consistem nos 4 tipos seguintes: tecnologia de informação, gestão e técnicas sectoriais, linguagem comercial e exames de qualificação profissional de nível nacional. De 2001 a Julho de 2010, o total acumulado de examinandos, participantes em exames públicos realizados pelo CPTTM, ultrapassou os 6.800, dos quais 1.625 participaram nos exames de qualificação profissional de nível nacional durante o período compreendido entre Outubro de 2005 e Julho de 2010.

## **7. Expansão da cooperação económica com o exterior e intensificação da construção da plataforma de serviços**

A expansão da cooperação económica com o exterior tem vindo a ser concretizada através da implementação do CEPA; da implementação coordenada das Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas; da intensificação da cooperação regional entre Guangdong, Hong Kong e Macau; da participação

nas iniciativas de cooperação entre as regiões integradas na Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas; da promoção do comércio e investimento e da cooperação Guangdong/Macau; da criação da plataforma económica e comercial entre a China e os países lusófonos e do reforço das relações económicas internacionais e regionais.

#### 7.1 Consolidação da implementação do CEPA

- 1) A consolidação da implementação do CEPA tem progredido com sucesso. Actualmente as transacções comerciais de mercadorias encontram-se praticamente em situação de total liberalização, tendo o número de mercadorias de Macau (com critérios de origem bem definidos) catalogadas na lista de produtos destinados ao mercado chinês com isenção de tarifas aduaneiras, aumentado de 273 itens (em 2004) para os actuais 1.210 itens. Até finais de Setembro p.p., o montante das mercadorias exportadas com isenção de tarifas aduaneiras atingiu cerca de 45,18 milhões de patacas, tendo poupado 3,03 milhões de patacas de imposto, representando acréscimos homólogos de 73% e de 83%, respectivamente. Relativamente ao comércio de serviços, desde a implementação do CEPA até finais de Setembro do corrente ano, a DSE já emitiu 390 (257 para o sector dos transportes, representando 65% do total) certificados de prestador de serviços de Macau, a favor de 48 companhias, envolvendo as actividades económicas de transportes, logísticas, das convenções e exposições, do comércio por grosso e a retalho, imobiliárias, da publicidade, jurídicas, de prestação de serviços médicos, das agências de viagens, entre outras, num total de 22. Por outro lado, 16 empresas de prestação de serviços já se instalaram no Interior da China para a exploração das suas actividades, estabelecendo 34 filiais ou escritórios de representação, tendo mais de 70% do total de unidades localizadas na Província de Guangdong. Até finais de 2009, o número de estabelecimentos industriais e comerciais em nome individual, instalados e registados por residentes de Macau no Interior da China atingiu 635 unidades, tendo estes estabelecimentos contratado 1.558 trabalhadores, envolvendo um capital social global de 46.474.500,00 remimbi.
- 2) Melhoria contínua do CEPA. Assinatura do Suplemento VII ao CEPA em Maio de 2010. O Suplemento VII ao CEPA inclui 2 vertentes de actuação: comércio de serviços e facilitação do comércio e investimento. Relativamente ao comércio de serviços, a par de uma maior liberalização nos requisitos de entrada no mercado dos 11 sectores de serviços já entretanto liberalizados, foi ainda introduzida a liberalização de mais 2 sectores adicionais (teste e análise técnicos e teste de mercadorias, e design especializado), perfazendo assim um total de 43 sectores de serviços liberalizados. Por outro lado, as medidas de liberalização implementadas no Interior da China a favor do território totalizam 261 itens, sobressaindo as integradas nos âmbitos de serviços médicos, sociais e de turismo pelo seu maior grau de liberalização verificada dentre todas as medidas que foram introduzidas no corrente ano. Em relação à facilitação do comércio



e investimento, foi introduzido um novo item relativo à cooperação na área da educação, aumentando para 10 os itens componentes da área de cooperação no âmbito da facilitação do comércio e investimento. Além disso, foi aditada a cooperação nas áreas de indústria cultural, de protecção ambiental e das tecnologias criativas no âmbito da cooperação industrial, perfazendo assim um total de 5 itens de cooperação liberalizados. As duas partes concordaram ainda em reforçar a cooperação na área das convenções e exposições, no intuito de promover o seu desenvolvimento. Nos termos do Acordo, e a pedido do Governo da RAEM e com a concordância dos departamentos nacionais competentes, irão ser promovidos procedimentos administrativos para facilitação do processamento de documentos e de vistos para efeitos de entrada e saída de Macau de participantes do Interior da China, em exposições e feiras realizadas em Macau. Em termos gerais, o articulado do Suplemento VII permitiu o enriquecimento e o aperfeiçoamento de conteúdo do CEPA, proporcionando aos sectores envolvidos locais novas oportunidades de entrada e de desenvolvimento no mercado do Interior da China, criando ainda condições favoráveis ao desenvolvimento da diversificação adequada do tecido industrial de Macau. Para o efeito, o Interior da China e Macau irão reforçar a promoção e a formação para a implementação plena dos diferentes mecanismos consagrados no CEPA, criando uma plataforma tendente ao aprofundamento da cooperação dos sectores de serviços das duas partes, aproveitando em pleno os efeitos favoráveis derivados da implementação do Plano das Cidades (Distritos) Exemplares, e executando os trabalhos de balanço e de avaliação da implementação do CEPA. Assim, com base na análise retrospectiva e nos resultados do balanço efectuadas no âmbito da sua implementação, tem sido promovida a sistematização da respectiva consolidação para que sejam melhor revelados os benefícios inerentes ao CEPA.

## 7.2 Participação na promoção conjunta das “Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas”.

Desde a promulgação das “Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas (2008–2020)”, no início do ano 2009, de acordo com o princípio da “participação activa, com desenvolvimento pragmático e em conjunto, e complementariedade de funções e benefícios mútuos”, as principais prioridades têm sido destinadas às áreas de coordenação de desenvolvimento de infra-estruturas de grande envergadura, de intensificação da cooperação do sector dos serviços, de desenvolvimento da nova zona da Ilha da Montanha e de criação conjunta de uma zona urbana com qualidade de vida, no sentido de promover em conjunto os trabalhos de implementação das Linhas Gerais supracitadas. Realizou-se em Fevereiro do corrente ano, em Cantão, a 3.ª Conferência de Coordenação e Ligação Guangdong, Hong Kong e Macau para a Promoção Conjunta da Concretização das Linhas Gerais do Planeamento para

a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas, tendo sido analisados o balanço de trabalhos e os respectivos resultados conseguidos, apresentando seguidamente as principais tarefas subsequentes. Em Abril p.p., realizou-se o terceiro “Fórum Zhujiang” em Macau, cujo tema assentou em redor da consolidação da implementação das “Linhas Gerais”, discutindo estratégias e medidas de cooperação e desenvolvimento das três localidades.

### 7.3 Construção da plataforma de cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

O Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum de Macau, cooperando e na base de uma colaboração dinâmica, tem continuado a dar apoio ao Secretariado Permanente do Fórum de Macau na concretização das suas diversas acções do Programa de Actividades, dando prioridade aos trabalhos de acompanhamento das duas Conferências Ministeriais, ajudando o Secretariado Permanente do Fórum de Macau e as Autoridades do Governo Central na preparação da 3ª Conferência Ministerial. Paralelamente, o Gabinete de Apoio tem vindo a desencadear acções, de forma contínua, para estreitamento dos contactos com os Países de Língua Portuguesa, dando apoio no desenvolvimento de actividades de promoção do comércio e do investimento, com vista a aprofundar o papel de Macau como plataforma de serviços e de cooperação nas áreas económicas e comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa, bem como promover o intercâmbio e a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Por outro lado, IPIM e o Conselho para a Promoção do Comércio Internacional da China (CCPIT) organizaram, em Junho do corrente ano, uma delegação empresarial para participar no “Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa – Edição Portugal-2010”, realizado na capital de Portugal, Lisboa; em Abril passado, o mesmo Instituto organizou também uma delegação empresarial para visitar Beja em Portugal e participar na maior Exposição de Produtos Agrícolas – a “27ª Edição da Ovibeja”, onde foi instalado um “Pavilhão de Macau”, com vista a apresentar o ambiente de negócios de Macau e promover a “15ª Edição da Feira Internacional de Macau (MIF)”. No decorrer deste evento, foram no total realizados 20 encontros comerciais.

### 7.4 Promoção do comércio e investimento.

Foi melhorado continuamente o serviço “one stop” de apoio a investidores, tendo o IPIM acompanhado, nos primeiros 8 meses, um total de 72 projectos de investimento, ajudando na implementação de vários investimentos planeados, cujo valor atingiu cerca de 2,24 mil milhões de patacas. No mesmo período, o IPIM organizou 24 missões empresariais de Macau para a participação nas actividades de intercâmbio económico e comercial no exterior, designadamente a instalação de stands de exposição em 23 feiras internacionais no Interior da China, em Hong

Kong, nos Países de Língua Portuguesa e nos EUA. Além disso, o IPIM providenciou apoio financeiro a um total de 355 empresas locais para a participação em diferentes feiras e exposições realizadas em Macau ou no exterior. Durante o 1º semestre deste ano, foi também realizada uma série de actividades de promoção comercial, locais e externas, em colaboração com vários organismos de economia e comércio das províncias / regiões do Interior da China e do ultramar.

#### 7.5 Avanço da cooperação económica e comercial entre Guangdong e Macau

- 1) Foi dado apoio na elaboração do Acordo Quadro para a Cooperação entre Guangdong e Macau, proporcionando opiniões e sugestões sobre a cooperação bilateral na área económica e comercial .
- 2) Foi dada continuidade à organização da “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e de Macau”, realizada em Julho do corrente ano, onde marcaram presença empresas de produtos de marca provenientes de várias cidades da Província de Guangdong, para efeitos da criação da imagem de prestador de serviços de marca Guangdong – Macau, no âmbito de organização de feiras e exposições. Além disso, foi reforçada a sua função no âmbito das bolsas de contacto e encontros empresariais especializados, intensificando, durante os períodos anterior e posterior da realização da Feira, as actividades de bolsas de contacto e encontros especializados entre as empresas de Guangdong e Macau, e as provenientes dos mercados dos países lusófonos.
- 3) Durante a realização da 15ª edição da MIF, será instalada a Zona de Exposição de Projectos de Investimento da Ilha da Montanha, Zhuhai, com vista a prestar apoio à referida ilha na promoção comercial e captação de investimentos através da plataforma desta edição da MIF.
- 4) O Ponto de Contacto e Informação para Comércio e Investimento, destacado pelos Serviços do Comércio e Cooperação Económica com o Exterior do Município de Jiangmen, em Macau, entrou em funcionamento no 1º semestre, tendo iniciado, desde então, a prestação de serviços de informação económica e comercial para os investidores interessados.
- 5) Desenvolvimento de acções conjuntas de conquista dos mercados da Lusofonia. Em colaboração com os Serviços do Comércio e Cooperação Económica com o Exterior da Província de Guangdong, foram organizadas, em Junho p.p., delegações empresariais de Guangdong e Macau para se deslocarem ao Porto, Portugal e a Madrid, Espanha, onde foram realizados, respectivamente, o Seminário sobre a Cooperação Económica e Comercial e Serviços entre Guangdong, Macau e Porto, Portugal, e o Seminário sobre a Cooperação Económica e Comercial e Serviços entre Guangdong, Macau e Espanha, focando temas de cooperação económica e comercial, de adjudicação de serviços, tendo ainda sido apresentados os recentes desenvolvimentos da Região do Delta do Rio das Pérolas, e participado, durante o mesmo período de tempo, o “Encontro de



Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa – Portugal – 2010”.

- 6) Em Junho do corrente ano, o IPIM organizou uma delegação empresarial para acompanhar a deslocação do Senhor Chefe do Executivo da RAEM a 3 cidades de Chaoshan, em visita de estudo, onde foram celebrados 5 protocolos de cooperação entre as câmaras de comércio de Macau e de Chaoshan, e uma carta de intenções de cooperação entre as empresas das duas partes.
- 7) Participação nas diversas feiras e exposições de relevância da Província de Guangdong. Uma delegação empresarial foi organizada, em Junho p.p., para participar na “2ª Feira de Produtos das Empresas de Investimento Estrangeiro de Guangdong (GDFECF)”. O IPIM, como entidade apoiante especial pelo segundo ano consecutivo, participou no evento com a instalação do Pavilhão de Macau no local da realização da feira. O mesmo Instituto organizou ainda uma delegação de empresas locais para a participação na “2010 Import & Export Fair / Zhuhai – Zhongshan – Jiangmen”, que decorreu no Município de Jiangmen, e nos “Seminário sobre o Fortalecimento da Cooperação na Área Logística entre o Interior da China, Hong Kong e Macau, nos Termos do CEPA e 7.º Encontro Empresarial (Internacional) de Foshan para a Cooperação Logística”, realizados ambos os eventos no Município de Foshan.

#### 7.6 Participação activa na Cooperação Económica da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas

- 1) Participação activa nas actividades económicas e comerciais no âmbito da Cooperação da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas, designadamente a “6ª Feira Comercial e Fórum para a Cooperação e o Desenvolvimento da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas”, realizada na Cidade de Fuzhou em Agosto p.p.. Realização, em Macau, em Outubro deste ano, do Seminário sobre a Propriedade Intelectual do Interior da China – RAEHK – RAEM; participação nas actividades de intercâmbio entre os funcionários públicos na área de propriedade intelectual da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas, realizadas em Hong Kong, e organização de uma parte das actividades da responsabilidade da RAEM; organização de uma delegação, em Julho p.p., para se deslocar a Fuzhou e participar na 6ª Conferência Conjunta sobre a Cooperação na Área de Propriedade Intelectual da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas e no 5º Fórum para a Cooperação na Área de Propriedade Intelectual da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas.
- 2) Valorização do papel de Macau como plataforma de serviços para a cooperação e intercâmbio económicas entre a Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas e o exterior. Prestação de apoio activo às províncias e regiões da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas nas suas missões a Macau para participação em eventos de promoção comercial, para efeitos de prestação de serviços às empresas daquela região na conquista de mercados externos através da

plataforma de serviços de Macau, encorajando, por outro lado, as empresas do exterior para a vinda aos mercados da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas, procurando assim prestar apoio efectivo às empresas locais para o aproveitamento das oportunidades de negócio inerentes à cooperação da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas.

- 3) O “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental Macau 2010 (2010 MIECF),” organizado pelo Governo de Macau, co-organizado pelos governos das 9 províncias e regiões do Grande-Delta do Rio das Pérolas e da RA-EHK, e realizado pelo IPIM e a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, como entidades oficiais locais para a realização do evento, teve lugar em Abril p.p.. Contando com a participação das delegações provenientes das 9 províncias e regiões do Grande-Delta do Rio das Pérolas, chefiadas, respectivamente, pelos vice-governadores ou altos dirigentes responsáveis, foram instalados no recinto da MIECF, pavilhões de exposição temática das respectivas províncias e regiões, valorizando deste modo o papel de Macau como plataforma de serviços para a cooperação na indústria de protecção ambiental entre a Região do Grande Delta do Rio das Pérolas, a União Europeia e outros mercados internacionais.

#### 7.7 Intensificação da cooperação com outras regiões do Interior da China

- 1) Promoção da cooperação Fujian-Macau. Sob o mecanismo da Comissão de Promoção da Cooperação Económica Fujian-Macau, tem sido dinamizada a cooperação entre as duas partes nas áreas de comércio, das PME, do turismo e da indústria de serviços. Enquanto entidade membro, Macau organizou uma delegação empresarial para participar na 14ª edição da “China International Fair for Investment and Trade (CIFIT)”, realizada na cidade de Xiamen, tendo instalado no local do evento o Pavilhão de Macau. Na qualidade de entidade organizadora, Macau organizou ainda uma delegação empresarial para participar na 8ª edição da “China Strait Project Fair”, tendo instalado o Pavilhão de Macau com a exibição dos resultados de indústrias tecnológicas, especialmente os de protecção ambiental e de tecnologia avançada.
- 2) Expansão activa das relações de cooperação económica e comercial entre Macau e várias províncias e municípios do Interior da China, incluindo Zhejiang, Chongqing, Hunan, Hainan e Heilongjiang. Durante o corrente ano, os serviços competentes organizaram delegações empresariais para sucessivas visitas de estudo às citadas regiões, convidando ou apoiando, ao mesmo tempo, os organismos de economia e comércio e as empresas dessas regiões para visitas de estudo, intercâmbio económico e bolsas de contactos em Macau. Designadamente, foram realizadas em Macau, no mês de Janeiro p.p., as variadas actividades da “Semana de Zhejiang – Macau 2010”, incluindo o Encontro Empresarial para a Cooperação Comercial e Turística Zhejiang – Macau, a Feira de Exposição e Venda dos Produtos das Velhas e Conhecidas Lojas Chinesas

de Zhejiang e dos Produtos de Marca de Zhejiang e Macau e a Cerimónia de Inauguração do Centro de Exposição Comercial (Macau) dos Produtos de Marca de Zhejiang. Em Maio, uma delegação local participou na 13ª edição da “China Chongqing Investment and Global Sourcing Fair”, onde foi instalado um Pavilhão de Macau e realizado o Encontro Empresarial e Bolsas de Contacto Chongqing – Macau. Foi desempenhado, continuamente, o papel dos Gabinetes de Ligação do IPIM em Hangzhou, Jieyang e Chengdu, no sentido de prestar serviços de informação e respectivo apoio para o comércio e investimento das empresas de Macau nas Regiões Leste, Sul e Oeste da China, estimulando, simultaneamente, as empresas continentais a desenvolver mercados externos, especialmente os mercados dos Países de Língua Portuguesa, através da plataforma de serviços comerciais de Macau. Além disso, o IPIM já deu início aos trabalhos preparativos para a instalação do seu Gabinete de Ligação na Cidade de Shenyang, os quais estão previstos para concluir no primeiro semestre do próximo ano, perspectivando-se fortalecer o intercâmbio e a cooperação económicos com a Região Nordeste da China.

#### 7.8 Reforço da cooperação entre Hong Kong e Macau

Em Julho deste ano, foi realizada em Macau a 3ª Cimeira da Cooperação Hong Kong-Macau, onde foi feito um balanço sobre as actividades de cooperação desde a 2ª Cimeira. Durante o ano anterior, as duas partes obtiveram grandes êxitos em diversas áreas de cooperação, nomeadamente migração, turismo, infra-estruturas transfronteiriças, elaboração conjunta de projectos específicos e formação dos funcionários públicos. Além disso, notaram-se progressos sucessivos no intercâmbio bilateral, nas áreas de cultura e educação, saúde, desporto, protecção ambiental, propriedade intelectual, emprego e troca de experiências profissionais, sendo abordadas, mais ainda, as novas áreas de cooperação.

#### 7.9 Reforço da cooperação económica e comercial com Taiwan

- 1) Em Janeiro deste ano, foi realizado o Seminário sobre o Desenvolvimento das Indústrias Criativas de Taiwan e de Macau, sob a organização conjunta do IPIM, do “Taipei World Trade Centre” e do “Taiwan Design Centre”, no sentido de aprofundar o conhecimento dos operadores locais sobre a indústria criativa de Taiwan, abordar a cooperação e o desenvolvimento mútuo entre Taiwan e Macau nas indústrias culturais criativas, explorando oportunidades de negócio e parceria.
- 2) Em Março p.p., uma delegação do sector de convenções e exposições de Macau, constituída pelos representantes do IPIM, da Associação de Convenções e Exposições de Macau, da Associação do Comércio e Exposições de Macau e da Associação das Companhias e Serviços de Publicidade de Macau, deslocou-se a Taipei para participar no Seminário de Intercâmbio para os Operadores do Sector MICE da China Continental, Hong Kong, Macau e Taiwan e no “2010 UFI

Open Seminar in Asia”, sob a organização da “UFI – Global Association of the Exhibition Industry”.

- 3) Foi também organizada, em Março p.p., uma delegação empresarial para participar na “11ª Exposição Internacional das Cadeias de Lojas e Franquias de Taipei – Sessão da Primavera”, sob a organização da “Association of Chain and Franchise Promotion, Taiwan”, de modo a conhecer, *in loco*, as empresas de marcas de lojas em cadeia, a indústria transformadora de alimentos e os serviços industriais e comerciais. Foram realizadas, durante o evento, sessões especiais de bolsas de contacto para parceria em cadeias de lojas, para além de intercâmbio industrial e contactos empresariais, o que resultou na intenção de cooperação preliminar para 12 projectos.

#### 7.10 Abertura com bom sucesso do Pavilhão de Macau na Exposição Mundial de Xangai de 2010

A Exposição Mundial teve abertura solene em Xangai e as obras dos Pavilhões de Macau, nomeadamente o “Lanterna Imperial – Coelho de Jade” e o “Tak Seng On” da zona de exposição das Melhores Práticas de Desenvolvimento Urbano da Expo, concluíram atempadamente, tendo mostrado ao mundo a imagem de Macau, sob o tema “Macau – Espírito de Culturas, Essência de Harmonia” e realizado uma série de actividades relacionadas com a participação de Macau na Exposição Mundial de Xangai. Tudo isto é positivo especialmente para a divulgação de Macau.

#### 7.11 Reforço de intercâmbio económico e comercial com a União Europeia

O IPIM realizou em Macau, juntamente com o Instituto de Estudos Europeus de Macau (IEEM), a Câmara de Comércio Europeia de Hong Kong e o “European Union Business Information Programme (EUBIP)”, no mês de Março passado, o “Seminar on CEPA Business Opportunities”. Em Junho, um Seminário sobre a Cooperação Económica e Comercial Macau-Roméia foi organizado conjuntamente pelo IPIM, Consulado-Geral da Roméia em Hong Kong e Macau, Gabinete de Promoção Económica e Comercial desse Consulado-Geral e Câmara de Comércio da Roméia em Macau, no sentido de apoiar as PME locais nas bolsas de contacto com as empresas romenas.

#### 7.12 Participação nas actividades económicas e comerciais organizadas por organizações internacionais e regionais

- 1) Participação nos trabalhos relacionados com Organização Mundial do Comércio. Foi promovido o acompanhamento da evolução das negociações multilaterais, participando nos seminários e *workshops* realizados pela Organização Mundial do Comércio. Cumprimento dos deveres da OMC, enquanto membro desta organização, e conclusão dos trabalhos de 2010 e respectiva notificação à OMC.

- 2) Participação nas actividades relacionadas com UNESCAP. A comitiva de Macau participou na 66.ª conferência da UNESCAP de 2010, em Maio p.p., que teve lugar em Incheon da Coreia do Sul. A comitiva participou na reunião do grupo, no qual tomou conhecimento da situação de desenvolvimento mais actualizada da região Ásia-Pacífico, apresentando também a situação de desenvolvimento económico de Macau, bem como as suas políticas de protecção ambiental.
- 3) Participação nas actividades relacionadas com a organização da Cooperação Económica da Ásia-Pacífico (APEC).

## 8. Aperfeiçoamento do regime da segurança social e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos

Depois de efectuar um estudo sobre o modelo de reforma de “três pilares” que é reconhecido geralmente a nível internacional, conjugado com a situação de Macau, e ouvido amplamente as opiniões da sociedade, o Governo da RAEM definiu que o sistema de segurança social de Macau é um regime de segurança social de dois níveis, ou seja, o primeiro nível de protecção é principalmente garantido pelo regime da segurança social recentemente revisto. O objectivo principal deste nível é prestar uma protecção básica como exemplo para a situação de desemprego, de doença, etc., e uma protecção social essencial após aposentação para os cidadãos de Macau. O segundo nível é o Fundo de Previdência Central, e o seu objectivo é, com base na protecção social essencial garantida após a aposentação, incentivar o pagamento de contribuições por parte dos cidadãos e seus empregadores. Estes fundos, aliados às verbas dotadas pelo Governo entretanto acumulados, permitem proporcionar aos cidadãos uma maior protecção na sua vida após aposentação. O sistema de segurança social de dois níveis é implementado por fases. Neste ano, é realizado gradualmente o sistema de segurança social de dois níveis.

- 1) Conclusão dos trabalhos de revisão do regime da segurança social do primeiro nível. O objectivo da melhoria do regime da segurança social é abranger todos os cidadãos maiores, contratados ou não contratados, ou seja, no futuro todos os cidadãos de Macau podem receber, basicamente, uma pensão de velhice ao atingir os 65 anos de idade, recebendo assim uma protecção essencial após a aposentação. Tendo sido discutida e aprovada pela Assembleia Legislativa em Agosto passado, a respectiva lei vai entrar em vigor no início do próximo ano, encontrando-se em andamento os respectivos trabalhos preparatórios.
- 2) Promoção da criação do Fundo de Previdência Central. O Regime de Previdência Central (segundo nível de protecção) é um regime novo, envolvendo questões relativas à proporção de contribuições e respectivos montantes a pagar por trabalhadores



e empregadores, à gestão de fundos nas contas, e à integração dos actuais fundos privados de pensões, o que são questões bastante complexas. Nomeadamente, após a explosão do tsunami económico, a sociedade está muito sensível em relação às questões sobre a gestão dos fundos, bem como a manutenção e valorização dos valores depositados nas contas. Aliás, tantas as questões sobre os direitos e responsabilidades dos trabalhadores e empregadores em matéria de contribuições, como a forma de operação a adoptar no domínio da integração dos actuais fundos privados de pensões no Regime de Previdência Central a criar, exigem uma análise com maior prudência, conjugadas com as realidades de Macau, tarefa esta que implicará, sem dúvida, um largo período de tempo para a sua conclusão. Razão pela qual o Governo da RAEM, cumprindo o princípio de “primeiro avançar com procedimentos fáceis e depois os complicados”, decidiu implementar, de forma progressiva e faseada, o regime da segurança social de dois níveis. Deste modo, foi publicado, em Outubro do ano passado, o Regulamento Administrativo n.º 31/2009 (Regras Gerais de Abertura e Gestão de Contas Individuais do Regime de Poupança Central). Através da abertura de contas e da injeção nas mesmas de fundos iniciais, no âmbito desse regime, foram criadas condições básicas favoráveis à constituição do Regime de Previdência Central. O Governo da RAEM pretende entregar no corrente ano, para a apreciação da Assembleia Legislativa, a proposta da lei-quadro do Regime de Previdência Central. Paralelamente serão efectuados estudos mais aprofundados quanto às questões sobre os direitos e responsabilidades dos trabalhadores e empregadores em matéria de contribuições, bem como a forma de operação a adoptar no domínio da integração dos actuais fundos privados de pensões no Regime de Previdência Central, realizando-se os respectivos trabalhos legislativos cuja conclusão apontará para o próximo ano.

- 3) Garantia da estabilidade da vida dos cidadãos. Para além de se empenhar no desenvolvimento de acções para acompanhar os efeitos da inflação exercidos sobre a população, tem-se dado continuidade, com eficácia, às medidas provisórias de subsídio complementar aos trabalhadores a tempo inteiro mas com baixos rendimentos, às políticas de subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais, ao plano de comparticipação pecuniária, bem como às diversas medidas de redução e de isenção de impostos fiscais. Por outro lado, tem prestado maior atenção à evolução dos preços dos produtos de subsistência de população bem como à situação de oferta e procura dos mesmos, nomeadamente o arroz, tendo ainda empenhado em recolher os preços dos respectivos produtos, a fim de divulgá-los atempadamente para o conhecimento da população em geral.

## 9. Execução ordenada dos demais trabalhos

- 9.1 Revisão e elaboração de legislações e regulamentos relacionados com esta área de governação

- 1) Conclusão dos trabalhos de elaboração do projecto de lei sobre o Regime de Reserva Financeira. A produção deste diploma tem por objectivo regulamentar o regime de reserva financeira pública, incluindo as matérias respeitantes à composição desta reserva, as fontes dos recursos financeiros, a movimentação das respectivas verbas, a gestão dos capitais da reserva, entre outras.
- 2) Conclusão da redacção do diploma sobre a revisão do Regulamento da Contribuição Predial Urbana. A alteração principal incide sobre a redução das taxas fiscais aplicadas sobre as habitações. Revisão do Regulamento do Imposto do Selo com foco apontado essencialmente na abolição do imposto de selo relativo à transferência intercalar de imóveis.
- 3) Conclusão dos trabalhos de redacção dos projectos de lei relativos à alteração do diploma regulador do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, bem como do Fundo da Garantia Automóvel e Marítimo, com vista a elevar os montantes dos prémios do primeiro seguro, alargando o âmbito de protecção do segundo e alterando as tabelas de prémios desses dois seguros, estando em curso o ajustamento dos conteúdos dos respectivos documentos.
- 4) Redacção do projecto de lei sobre o Regime Quadro de Previdência Central.
- 5) Elaboração do Regime Jurídico do Condicionamento de Acesso aos Casinos, com vista a regular as condições de acesso aos mesmos. Definição do Regime Jurídico das Máquinas de Jogos, do Regime Legal relativo à Utilização, Frequência e Funcionamento dos Casinos; e do Regime do Registo e Certificação dos *Croupiers* e dos Principais Empregados dos Casinos.
- 6) Revisão da Lei do Comércio Externo para simplificar as formalidades administrativas de importação e de exportação. Elaboração do diploma legal sobre os Princípios Gerais do Regime de Importação, Exportação e Trânsito de Bens Estratégicos.
- 7) Conclusão da revisão do Regime Jurídico dos Direitos de Autor e Direitos Conexos, procedendo estudos sobre a alteração do Regime Jurídico da Propriedade Industrial.
- 8) Revisão do Regime Jurídico do Licenciamento Industrial, com vista a responder às exigências do desenvolvimento das indústrias sectoriais locais.

## 9.2 Aperfeiçoamento de administração financeira pública

Face ao ritmo acelerado na retoma económica global e ao crescimento significativo do sector do jogo ao longo do ano, o funcionamento das finanças públicas da Região tem apresentado um comportamento favorável. As receitas públicas entre Janeiro e Junho do corrente ano foram de 35,52 mil milhões de patacas, corres-

pondendo a uma subida de 39,7%, em comparação com o período homólogo do ano passado, das quais, as receitas vindas do sector do jogo se cifraram em 31,9 mil milhões de patacas, representando um aumento de 62,9%, comparativamente a período idêntico do ano transacto, e, ocupando uma percentagem de 90% das receitas das finanças públicas. As despesas públicas do mesmo período foram de 8,9 mil milhões de patacas, traduzindo-se num decréscimo de 33%, em comparação com igual período. Para todo o ano, as finanças públicas deverão continuar a registar uma situação de superavit.

- 1) Aperfeiçoamento de administração financeira pública. No primeiro semestre deste ano, foram definidos o «Procedimento para a transferência inicial dos fundos permanentes, dos suplementos subsequentes, da reposição do excedente e da escrituração da despesa», bem como, aprovado o «Procedimento para a libertação de créditos orçamentais, de escrituração da despesa e de reposição do excedente dos serviços com autonomia administrativa», tendo por objectivo complementar as respectivas disposições do regulamento administrativo sobre o regime de administração financeira pública.
- 2) Conclusão do projecto de lei sobre o Regime de Reserva Financeira e lançamento de trabalhos preparatórios relacionados. O respectivo processo legislativo será desencadeado no 4º trimestre do corrente ano.
- 3) Início de negociações sobre acordos para evitar a dupla tributação. Foram realizadas negociações, no primeiro semestre deste ano, para a revisão de acordos para evitar a dupla tributação entre os Serviços de Finanças da RAEM e o Interior da China, com o objectivo de procurar cumprir os padrões respeitantes à troca de informações adoptadas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE); e para a celebração de acordos para o mesmo efeito supracitado pelos Serviços de Finanças da RAEM e pelos países lusófonos interessados.
- 4) Elaboração de projectos de diplomas legais para a revisão do Estatuto dos Auditores de Contas e do Estatuto dos Contabilistas Registados. O período da consulta junto dos profissionais dos respectivos sectores decorreu entre Novembro do ano transacto e finais de Janeiro p.p., estando, neste momento, em elaboração do respectivo conteúdo legal com base nas opiniões recolhidas.
- 5) Estabelecimento formal, em Setembro, de um centro local para a realização de exames de qualificação para contabilistas registados no Interior da China, materializando assim o disposto constante no suplemento V do «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau» sobre a mesma matéria.

9.3 Trabalhos na área de informação financeira: Até ao final de Maio de 2010 o Gabinete de Informação (GIF) Financeira recebeu 331 relatórios de transacções sus-



peitas, dos quais 17 foram enviados ao Ministério Público para os devidos efeitos legais. Além disso, o GIF tem vindo a prestar todo o apoio ao Grupo de Trabalho Interdepartamental de Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, reforçando as suas relações internacionais, melhorando o Sistema de Análise Financeira de Combate ao Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo, desenvolvendo ainda o Sistema de Participação online de Operações Suspeitas.

- 9.4 Trabalhos na área de estatísticas e censos: Lançamento do Inquérito Piloto dos Censos 2011 e dos respectivos trabalhos preparatórios de acordo com o plano previamente definido; realização de estudos de avaliação para o alargamento da cobertura das estatísticas do Sector de Convenções e Exposições; lançamento dos trabalhos de avaliação e de determinação da Conta Satélite do Turismo, com base nos resultados obtidos quer pela revisão do período base do Índice de Preços Turísticos, realizada com utilização dos dados do Inquérito às Despesas dos Visitantes, quer pelo cálculo das estimativas preliminares da despesa total dos visitantes, e discriminação dos dados dos visitantes entrados segundo a sua residência habitual; conclusão da revisão principal do Produto Interno Bruto (PIB) local, divulgando, a partir do terceiro trimestre do corrente ano, as estimativas do PIB segundo a metodologia de cálculo dos dados encadeados em volume, e início da divulgação dos resultados do Rendimento Nacional Bruto da população de Macau; criação de um grupo de trabalho para a realização de tarefas no âmbito da participação de Macau na nova ronda da recolha de preços a nível mundial do Programa de Comparação Internacional 2011; início da divulgação dos indicadores estatísticos da força laboral e do emprego, tais como taxas de rotatividade, de recrutamento e de vagas, número médio da população empregada por agregado familiar e mediana dos rendimentos mensais de trabalho do agregado familiar, entre outros.
- 9.5 Trabalhos no domínio de protecção dos direitos e interesses dos consumidores: 1) No primeiro semestre o Conselho da Consumidores (CC) tratou 1.785 queixas, 2.961 consultas/pedidos de informação e recebeu 55 sugestões, contabilizando um total de 4.801 casos. Dentre destes, 1.728 referiam-se a turistas, correspondendo a 32% do total. 2) Melhoramento da base de dados sobre preços. No primeiro semestre o Conselho executou 19 operações de recolha de preços, tendo registado perto de 10 mil preços de produtos. 3) Execução do Regulamento Geral de Segurança de Produtos. Durante o primeiro semestre, o CC e a Direcção dos Serviços de Economia recolheram, respectivamente, 6 e 12 tipos de produtos à venda no mercado local, seleccionados aleatoriamente, para inspecção. Por outro lado, através do mecanismo criado com o Departamento de Administração Geral de Qualidade, Supervisão, Inspeção e Quarentena do Interior da China, foi dado a conhecer os produtos do Interior da China que não satisfaziam as normas vigentes, para efeitos de devido tratamento na origem da sua proveniência. 4) Manutenção da segurança alimentar. As tarefas prioritárias residem no reforço da fiscalização dos

produtos alimentares pré-embalados, especialmente os que têm o seu prazo de validade expirado; e na intensificação da promoção junto dos agentes económicos envolvidos, das normas de rotulagem, procurando sensibilizá-los para o cumprimento da lei.

9.6 Trabalhos na gestão do Fundo de Pensões dos trabalhadores da Administração Pública: No âmbito da execução e gestão do regime de previdência, os principais trabalhos concretizados no primeiro semestre do ano foram a substituição da entidade gestora e do fundo de investimento em acções internacionais e a revisão anual da estratégia e estrutura de investimentos. Os trabalhos prioritários para o segundo semestre consistem no lançamento do estudo sobre a revisão do Estatuto do Fundo de Pensões, bem como na elaboração do projecto relativo ao aumento do número de planos de aplicação das contribuições, após auscultação das opiniões de contribuintes. Relativamente à execução e gestão do regime de aposentação e sobrevivência, na sequência da revisão das variadas carreiras, os principais trabalhos do primeiro semestre consistiram na actualização dos dados sobre as carreiras e respectivos vencimentos constantes do actual sistema de base de dados, e no processamento das regularizações de descontos e dos reajustamentos de pensões resultantes da retroactividade atribuída pelos respectivos diplomas.

## Segunda Parte

# Linhas de Acção Governativa para o ano de 2011

## 1. Análise da conjuntura económica

Desde Setembro de 2008, altura em que se eclodiu a crise financeira internacional, a economia mundial tem vindo a atravessar uma recessão, a mais grave pós-Segunda Guerra Mundial. No decurso do segundo semestre do ano de 2009, a economia global tem recuperado gradualmente, com comportamento mais favorável do que o previsto, tendo decrescido durante todo o ano em causa 0,6%. Actualmente, o período mais difícil já passou à história mas a tendência de recuperação económica mundial, fortemente sustentada pela política dos estímulos orçamentais, não tem mantido estável, não proporcionando, assim, bases sólidas de restabelecimento económico. Assim, os ritmos de recuperação económica registados nos diferentes países têm sido distintos, com diferentes amplitudes. Por outro lado, os fenómenos de inflação e de deflação têm coexistido, pelo que, em termos globais, até à plena retoma económica mundial, deverá ainda persistir durante um longo período de tempo, com um percurso íngreme e sinuoso e a presença dos efeitos subsequentes ainda não dissipadas da crise financeira internacional. Na edição do *"World Economic Outlook"* publicada em Outubro deste ano, o Fundo Monetário Internacional (FMI) previa que a economia global irá crescer 4,8% em 2010 e 4,2% em 2011.

De um modo geral, é de crer que o desenvolvimento da economia mundial em 2011 poderá superar o registado em 2010. Contudo, devido à não eliminação total dos efeitos profundos da crise financeira internacional, riscos relativamente mais elevados inerentes ao desenvolvimento económico mundial ainda subsistem, atrasando o ritmo de recuperação da economia, registando os seguintes problemas prementes que devem merecer o devido acompanhamento: 1) Agravamento do risco de crédito soberano de determinados países. Perante as pressões decorrentes dos elevados montantes de empréstimos estatais contraídos e de défices de contas públicas registados, as políticas de estímulos económicos já não só não sustentam, mas também estão a perder o seu efeito estimulador económico; 2) Surgimento contínuo de perturbações no mercado financeiro internacional, mantendo-se ainda altos os riscos de flutuações nas taxas de câmbio das principais moedas; 3) Os avultados fundos injectados pelos diversos governos nacionais contribuíram não só para o incremento económico dos seus próprios países, mas também para o agravamento da inflação e do risco de bolha de activos; 4) Retoma do crescimento do comércio mundial e aparecimento das diversas formas de protecção. Na perspectiva de assegurar a recuperação e o cresci-

mento da sua economia, os diversos Estados criaram, em diferentes níveis, inúmeras formas de barreiras comerciais.

Desde o segundo semestre do ano de 2009, a economia de Macau, após queda, começou a retomar a sua dinâmica de desenvolvimento, com aumento gradual do seu ritmo durante o ano de 2010. Beneficiada das condições propícias à recuperação progressiva da economia global, perspectiva-se, em 2011, a manutenção da tendência de recuperação da economia local, alcançando um crescimento estável. Desta forma, não só o sector do jogo e turismo e as actividades conexas poderão continuar a registar uma expansão estável, como também as exportações de serviços irão crescer substancialmente. Os investimentos privados e as necessidades de consumo, por sua vez, irão também aumentar gradualmente. Quanto à taxa de desemprego deverá manter-se em baixo nível. Em contrapartida, poderão ainda a deparar-se na economia local com as seguintes dificuldades e problemas: 1) Impossibilidade da mudança radical, num curto de espaço de tempo, da situação da monolitização da estrutura económica local. Beneficiadas do crescimento rápido do sector do jogo e da economia em geral, as outras actividades que não sejam o jogo têm também registado um desempenho positivo, mas com ritmo mais lento do que apurado no sector do jogo. Assim, mesmo que as actividades não relacionadas com o jogo se encontrem em vias de crescimento, o seu peso poderá ainda sofrer um abrandamento nos próximos tempos; 2) Aumento da pressão inflacionista. Agravamento da pressão de inflação devido ao impulsionamento da procura doméstica e aos efeitos da inflação importada; 3) Agravamento dos conflitos entre a oferta e a procura de recursos humanos. A recuperação da economia provoca um eventual aumento das necessidades de recursos humanos, provocando o agudizar do problema de falta da mão-de-obra em geral. Além disso, a persistência do problema de desemprego estrutural dificultará a tomada da opção política nos âmbitos da importação de mão-de-obra não residente e da garantia das oportunidades de emprego dos cidadãos locais; 4) Manutenção das dificuldades de exploração sentidas pelas pequenas e médias empresas, com exigências concorrenciais relativamente elevadas, necessitando, por conseguinte, a elevação da sua capacidade competitiva; 5) Contracção contínua da indústria tradicional. Entre Janeiro e Junho de 2010, o valor das exportações de produtos têxteis e de vestuário decresceu 48,9% comparativamente ao registado no período homólogo do ano transacto, tendo ainda sido registada a falência de 44 unidades fabris provenientes dos sectores de actividade económica de fabricação de vestuário, de calçado, de artigos de malha, etc.

Por outro lado, existem também os seguintes factores favoráveis ao desenvolvimento da economia local em 2011: A economia do Interior da China deverá manter a tendência de crescimento rápido, sendo o ano de 2011 o primeiro ano da implementação do "12.º Plano Quinquenal" a lançar pelo governo chinês, prevendo-se, portanto, o arranque de uma série de novos planos de investimento. Em termos gerais, as condições económicas externas para o desenvolvimento económico de Macau apresentam-se de uma forma favorável. Devido à implementação dos acordos de cooperação entre Guangdong e Macau no próximo ano, a cooperação entre as duas partes irá entrar, sem dúvida, numa nova etapa de desenvolvimento, acarretando inúmeros factores favoráveis ao crescimento do território. Além disso, graças à consolidação contínua do CEPA, as relações económicas e comerciais entre Macau

e o Interior da China irão intensificar-se gradualmente, em particular, a cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau deverá também ser reforçada sob o enquadramento das Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas (Linhas Gerais). Estes aspectos, associados ainda ao lançamento das obras de construção da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e do desenvolvimento da nova zona da Ilha de Montanha, constituem factores favoráveis ao fomento do desenvolvimento da economia local.

Em termos globais, embora sejam favoráveis as condições económicas externas do próximo ano, subsistem ainda eventuais riscos de instabilidade económica. Prevê-se que, no próximo ano, a economia de Macau, com base nos resultados de recuperação obtidos no corrente ano, deverá manter a sua tendência de reanimação. Caso não surjam ocorrências de maior gravidade ou factores desfavoráveis, a economia em geral poderá continuar a crescer positivamente.

## **2. Linhas gerais da governação da área da economia e finanças**

Tomada de medidas adequadas para responder aos efeitos subsequentes da crise financeira internacional; manutenção da solidez do sistema económico e financeiro; manutenção da tendência de recuperação económica; prosseguimento dos trabalhos para o aperfeiçoamento das oportunidades de emprego dos residentes e o melhoramento eficaz da qualidade da sua vida; apoio eficaz ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas; empenho na promoção da diversificação adequada da economia; aprofundamento da cooperação económica regional; aperfeiçoamento incessante das condições de exploração comercial; elevação da competitividade geral, transformação gradual de Macau num centro internacional de turismo de lazer e na plataforma regional de serviços comerciais, com vista à concretização das metas definidas em termos do desenvolvimento estável da economia, da melhoria progressiva da qualidade de vida dos cidadãos e da criação de um ambiente harmonioso e próspero na sociedade de Macau.

## **3. Metas da acção governativa para a área da economia e finanças**

- 1) Crescimento estável da economia em geral;
- 2) Manutenção do baixo nível da taxa de desemprego;
- 3) Manutenção da solidez do sistema financeiro e monetário;
- 4) Aperfeiçoamento gradual da estrutura sectorial;
- 5) Aperfeiçoamento das condições de exploração de negócios;
- 6) Melhoramento da qualidade da vida dos cidadãos.

## 4. Prioridades da acção governativa para a área da economia e finanças

Manutenção da tendência de recuperação; promoção da diversificação adequada da economia; reforço da monitorização do sector do jogo; prestação de apoio às pequenas e médias empresas; concertação entre a oferta e a procura de recursos humanos; estreitamento da cooperação regional; aperfeiçoamento das condições de exploração comercial e melhoria da qualidade da vida dos cidadãos.

### 4.1 Manutenção da tendência de recuperação

- 1) Prestar melhores serviços aos investidores para atrair investimentos estrangeiros. Adoptar medidas activas para estimular e incentivar o investimento privado, promovendo e diligenciando para que os planos privados possam ser realizados conforme a data prevista. Continuar a aperfeiçoar e reforçar o serviço de "One-stop" aos investidores, simplificando as formalidades de investimento, aumentando a eficiência dos serviços prestados e reduzindo os custos de investimento dos comerciantes estrangeiros para que seja acelerada a concretização dos projectos de investimentos em Macau.
- 2) Manter o investimento público de dimensão apropriada, envidando esforços para assegurar a estabilidade económica.
- 3) Acompanhar e manter a estabilidade e desenvolvimento dos sectores predominantes e das empresas relacionadas.
- 4) Promover activamente o desenvolvimento de novos sectores para cultivar novos pontos de crescimento económico.
- 5) Reforçar o estudo da conjuntura e das políticas económicas. Acompanhar os efeitos subsequentes da crise financeira internacional e a evolução do desenvolvimento económico mundial, intensificando os estudos sobre a nova conjuntura e novos problemas relacionados com o mercado financeiro local, com vista na adopção de medidas de contingência atempadas.

### 4.2 Promoção da diversificação adequada da economia

#### 4.2.1 Direcção da diversificação económica adequada

- 1) Será promovido o turismo integrado, impulsionando a diversificação adequada da indústria do jogo e turismo, introduzindo novos elementos turísticos, incentivando o desenvolvimento do turismo de lazer que integra as actividades de jogo, de entretenimento, de lazer, de visitas turísticas, de compras, de culinária, de desporto e de experiência cultural;
- 2) Será promovida a diversificação adequada das actividades de serviços conexas, consolidando e melhorando as funções da plataforma de serviços, acelerando



o desenvolvimento dos respectivos sectores de serviços, procurando, com esforço, tornar Macau como um centro internacional de turismo de lazer e uma plataforma regional de serviços comerciais.

#### 4.2.2 Indústrias-chave para a diversificação económica adequada

- 1) Diversificação adequada da indústria do jogo e turismo. Serão reforçados o desenvolvimento e a exploração das actividades relacionadas com o turismo, introduzindo novos elementos turísticos e melhorando as instalações de apoio turísticas, com foco na promoção do desenvolvimento do turismo cultural, de compras, de desporto e da cultura culinária.
- 2) Desenvolvimento de outros sectores de serviços adequados ao crescimento económico local, com foco em acelerar a respectiva incubação e desenvolvimento no domínio dos sectores de convenções e exposições, da indústria cultural criativa e da logística.
- 3) Promoção da reconversão industrial. Será impulsionada a reconversão das indústrias tradicionais, com prioridade no desenvolvimento das indústrias adequadas ao crescimento local, de teor tecnológico e valor acrescentado mais elevados e com consumo energético e poluição baixos, tais como de fabricação de produtos farmacêuticos, de alimentos saudáveis, de produtos de protecção ambiental, de vestuário e têxteis de marca de Macau e de produtos industriais adequados para o apoio ao desenvolvimento do sector do jogo e turismo ou que sejam relacionados com o mesmo sector, procurando assim manter a dimensão adequada da industrial local.

#### 4.2.3 Promoção do desenvolvimento do sector de convenções e exposições

- 1) Será valorizado eficazmente o papel da Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições, promovendo a auscultação de opiniões junto dos diferentes sectores da sociedade civil e a realização de estudos para a elaboração de políticas e medidas destinadas à promoção do desenvolvimento da indústria de convenções e exposições.
- 2) Será criada uma unidade especializada para o sector de convenção e exposição. Assim, irá ser estabelecido, junto da Direcção dos Serviços de Economia, um departamento para os assuntos das convenções e exposições, no sentido de reforçar os serviços de encaminhamento e de apoio providenciados em prol do desenvolvimento do referido sector. Irão ser lançadas ainda políticas e medidas para o desenvolvimento desta indústria, após recolhidas as opiniões manifestadas pelos operadores envolvidos e efectuados os estudos sobre a mesma matéria em causa.
- 3) Serão melhoradas, continuamente, as actuais medidas de apoio e incentivo a favor da indústria de convenções e exposições, incluindo o reforço da promo-

ção das actividades de feiras e exposições e da apresentação dos prestadores de serviços, bem como a realização conjunta de actividades promocionais durante o período de realização de feiras e exposições, incentivando a participação de um maior número de agentes comerciais. Será ainda encorajada a participação de um maior número de operadores locais nos trabalhos preparativos da “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2011”, da MIECF e da MIF, na qualidade de entidades realizadoras ou prestadoras de serviços, para que sejam proporcionadas mais oportunidades práticas na participação em feiras, elevando o seu nível profissional.

- 4) Será prestado apoio na organização de cursos teóricos e práticos de formação na área de convenções e exposições, especialmente os de reconhecimento internacional e de especialização, encorajando e apoiando a participação nesses cursos de operadores locais e trabalhadores relacionados, com vista à formação de profissionais qualificados necessários para o desenvolvimento dessa indústria. Será dada continuidade ao apoio para a realização de diversos cursos de formação (tais como EMD e CEM) e de visitas de estudo e intercâmbio no exterior, com o objectivo de apoiar o respectivo sector na elevação do seu nível e na promoção das relações de intercâmbio e cooperação exteriores. A par de continuar a realização de cursos de formação para o pessoal de base do sector das convenções e exposições, está planeada a organização do curso de aperfeiçoamento para os formandos que já tenham concluído o curso básico para recepcionistas de convenções e exposições, com o fim de elevar o seu nível cultural e profissional. Além disso, em função do desenvolvimento desse sector, serão desencadeados trabalhos de estudo para, em colaboração com os operadores do mesmo sector, lançar outros programas de formação.
- 5) Será promovido o intercâmbio regional no âmbito das convenções e exposições, intensificando a cooperação entre os operadores locais e as instituições e empresas congéneres do Interior da China, consolidando a cooperação bilateral nas áreas de formação de profissionais, de investigação e estudos, de intercâmbio e troca de informações. Além disso, será dado apoio contínuo aos operadores locais para organização de visitas de estudo aos países e cidades estrangeiros de renome na área da realização de convenções e exposições, promovendo o intercâmbio e a cooperação entre os operadores locais e os seus homólogos externos.
- 6) Serão envidados esforços na incubação e na criação de uma indústria de convenções e exposições de marca de Macau e, dentre as acções a realizar incluem o seguinte:
  - (1) Continuação na elevação do nível e imagem de internacionalização da MIF, atraindo um maior número de agentes e comerciantes especializados de todo o Mundo para participarem em exposições e conferências, realizadas



em Macau, reforçando os trabalhos de captação de compradores especializados e comerciantes. Planeia-se a continuação do lançamento de uma série de planos preferenciais para comerciantes especializados durante a realização da 16.<sup>a</sup> MIF, com melhoramento do seu conteúdo.

Simultaneamente, serão prestados benefícios preferenciais para os expositores externos para participarem em conferências e exposições da MIF, endereçando convites para a vinda de mais delegações provenientes de países emergentes para a participação no evento, de modo a elevar o seu nível de internacionalização. Por outro lado, planeia-se convidar a vinda de entidades organizadoras para a concretização de feiras e exposições de renome internacional, compatíveis com a 16.<sup>a</sup> MIF, na mesma data e local da realização da mesma, no sentido de elevar os benefícios gerados pelo evento, atraindo mutuamente a clientela da entidade parceira, aproveitando em pleno os benefícios da sinergia assim gerados. A 16.<sup>a</sup> MIF continuará a ter uma zona de exposição de projectos de investimento continentais e externos, intensificando as funções do evento como plataforma para investimento e cooperação, reforçando os serviços de bolsas de contacto prestados, e enriquecendo o conteúdo da indústria cultural criativa apresentado.

- (2) Realização com sucesso do MIECF, continuando a solicitar apoio dos respectivos países, regiões e organismos, para efeitos de alargamento da dimensão do evento, elevando o seu nível, enriquecendo o respectivo conteúdo e envidando esforços para a construção de uma plataforma de intercâmbio verde para a cooperação na área da indústria de protecção ambiental entre a Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas e a União Europeia.
  - (3) Continuação da realização com sucesso da “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau”, em colaboração com os Serviços do Comércio e Cooperação Económica com o Exterior da Província de Guangdong.
  - (4) Realização com sucesso da “Exposição Internacional de Franquia em Macau”.
- 7) Serão mantidas as negociações com os respectivos serviços competentes do Interior da China, para efeitos da vinda e realização de feiras e exposições chinesas, de certa dimensão e com influência na área em questão, no território de Macau.

Será consolidada a implementação do Suplemento VII ao CEPA, reforçando a cooperação com os operadores do sector do Interior da China. Nos termos do Suplemento VII ao CEPA, o Interior da China promoverá a facilitação do processamento de documentos de viagem e vistos para os participantes chineses

em feiras e exposições realizadas em Macau. Para o efeito, serão estudadas as respectivas políticas e medidas de facilitação para os visitantes do Interior da China no âmbito do pedido de visto de negócios. Ao mesmo tempo, será atraída a vinda e realização em Macau, de feiras do Interior da China, especialmente as pertencentes à área de convenções e exposições com grande influência. Além disso, será reforçada a cooperação entre os operadores de Guangdong e Macau, alargando-se o âmbito da cooperação bilateral, nomeadamente a realização conjunta de feiras e exposições, participação mútua e organização de feiras em parceria, de modo a procurar criar, de mãos dadas, um produto da Região do Delta do Rio das Pérolas, de marca internacional, no âmbito da indústria de convenções e exposições.

- 8) Será implementado, efectivamente, o regime de livretes ATA, facilitando o processo de desalfandegamento para a entrada e saída dos artigos para exposição, criando assim condições favoráveis para o desenvolvimento do sector.
- 9) Será proporcionado apoio para a obtenção de um maior número de oportunidades, a favor dos prestadores de serviços de convenções e exposições de pequena e média dimensão, para a organização e participação em feiras e exposições de grande envergadura.
- 10) Será prestado apoio para a realização em Macau, de convenções e exposições, designadamente proporcionar ajuda na qualidade de entidade apoiante ou co-organizadora, propondo ainda planos de apoio às entidades organizadoras de feiras em Macau, convidando a vinda de compradores do Interior da China e do exterior, no sentido de atrair a vinda e realização em Macau, de um maior número de feiras internacionais de grande envergadura.
- 11) Será melhorado o serviço de informação sobre convenções e exposições, definindo um mecanismo sistemático de recolha de informações, actualizando e divulgando, atempadamente, as notícias sobre as actividades do sector em questão.
- 12) Será proporcionado apoio às entidades organizadoras de diferentes regiões na realização, em Macau, de actividades de exposição e venda de produtos de marca. Continuação da realização conjunta com os Serviços do Comércio e Cooperação Económica com o Exterior da Província de Guangdong, da Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2011; negociações com o "Taipei World Trade Centre", para a realização da Feira de Produtos de Marca de Taiwan e Macau; e realização da Feira de Exposição e Venda dos Produtos das Lojas Chinesas Antigas e Conhecidas de Zhejiang, organizada em colaboração com os Serviços do Comércio da Província de Zhejiang. Simultaneamente, em coordenação activa com as respectivas entidades da Província de Fujian e da Região Autónoma de Guangxi, será promovida a vinda e

realização de actividades de exposição e venda dos seus produtos de marca, em Macau. Além disso, planeia-se promover a cooperação com os Municípios de Zhuhai, Zhongshan e Jiangmen, propondo apoiar a realização em Macau, de feiras de produtos específicos, tais como artigos de iluminação e pequenos utensílios eléctricos de Zhongshan, motociclos e ferragens de Jiangmen, entre outros.

#### 4.2.4 Promoção do desenvolvimento industrial mais adequado para Macau

Empenho no fomento da reestruturação e elevação de nível das indústrias tradicionais, promovendo o desenvolvimento industrial mais adequado para Macau.

- 1) Será incentivado o sector empresarial para o aproveitamento do benefício da isenção de direitos aduaneiros, consagrado no CEPA, investindo na manufactura dos produtos adequados à realidade de Macau, para efeitos de desenvolvimento de novas indústrias.
- 2) Será promovido e apoiado para a elevação da qualidade dos produtos fabricados em Macau.
- 3) Será implementado, com eficácia, o plano de desenvolvimento do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai/Macau, continuando com a introdução de projectos que favoreçam a elevação de nível e a diversificação das indústrias de Macau.
- 4) Será prestada assistência às empresas locais no seu desenvolvimento dos mercados nacionais e estrangeiros.
- 5) Serão apoiadas as empresas na adopção de métodos adequados de design, da produção, da tecnologia e de gestão logística, para alcançar o objectivo de resposta rápida.
- 6) Serão disponibilizados cursos e assistência a favor de empresas no sentido de elevar os seus conhecimentos sobre a gestão da cadeia de fornecimento e de marcas de qualidade, assim como o ambiente de negócios no Interior da China e no ultramar.
- 7) Serão prestados ao sector empresarial, serviços de envio de produtos industriais para teste no exterior, procedendo ao estudo de viabilidade sobre a criação do sistema local de teste e qualificação.
- 8) Será reforçada a sensibilização das empresas sobre a prevenção dos riscos de crédito, ajudando as empresas na criação do mecanismo de gestão dos mesmos riscos, com vista a uma melhor utilização dos diferentes instrumentos de gestão de riscos, existentes no mercado.

- 9) Será activamente publicitada a imagem económica e comercial de Macau, promovendo os produtos e serviços de marca de qualidade de Macau e do “M in M – Made in Macau”. Será prestada assistência à Associação Industrial de Macau para a exibição de Produtos “M in M” ou agenciados por empresas locais no Pavilhão de Macau a instalar em várias feiras e exposições realizadas no Interior da China, nomeadamente a Feira Comercial para a Cooperação da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas, a CIFIT, a “Expo Central China” e a “Western China International Fair”, procedendo ainda ao estudo de viabilidade para a exibição dos mesmos produtos em outras feiras e exposições com influência relativamente maior na área em causa, no Interior da China.

#### 4.2.5 Realização de acções em articulação com a promoção do desenvolvimento do sector logístico e das indústrias culturais e criativas

- 1) Aceleração da revisão da “Lei do Comércio Externo”, para simplificação do regime de gestão da importação e exportação, criando um ambiente favorável ao desenvolvimento dos sectores logístico, de transporte de mercadorias e de comércio.
- 2) Reforço da formação e certificação das qualificações profissionais dos trabalhadores do sector logístico, tendo em conta às exigências do sector.
- 3) Provisão das informações sobre critérios de operação do sistema da operação das empresas logísticas. Por exemplo: critérios de segurança da cadeia de fornecimento, gestão dos produtos científico e tecnológico, com valor acrescentado de alto nível, e indicações de segurança para o transporte de alimentos.
- 4) Prestação de apoio ao sector na utilização de novas técnicas (ex: RFID) para aumentar a eficiência logística.
- 5) Realização de acções em articulação com o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas, para incentivar activamente as empresas de Macau na melhor participação dos projectos de indústrias culturais, e reforçar a cooperação das indústrias culturais com outras regiões. Provisão de cursos de formação diversificada de design criativo, proporcionando formações e orientações de fundação da empresa, marcas, vendas, financiamento e operações aos empresários e trabalhadores da indústria culturais e criativas.

#### 4.2.6 Políticas de suporte para a diversificação adequada da economia

- 1) Políticas de incentivos financeiros e monetários: pleno aproveitamento do “Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização”, para apoiar o desenvolvimento das novas indústrias, promovendo a diversificação adequada da economia; implementação eficiente das políticas dos planos de “Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial” e “Incentivos Fiscais no

Âmbito da Política Industrial”, com vista no incentivo do desenvolvimentos da diversificação adequada da economia. A par disso, para um melhor desempenho das políticas de incentivos financeiros e monetários supracitadas, irá lançar, em 2011, “Carta de Qualidade” para essas políticas, com vista a aperfeiçoar os procedimentos de apreciação e dos serviços.

- 2) Conjunto de políticas para recursos humanos. Reforço da formação profissional, com objectivo de elevar a qualidade dos recursos humanos, providenciando operadores com qualidade para o desenvolvimento dos sectores. Importação adequada de profissionais qualificados, para provisão de recursos humanos à diversificação adequada. Prestação de apoio adequado no âmbito da formação dos recursos humanos e na importação dos recursos humanos, aos sectores considerados relevantes em termos de necessidade de apoio especial e de desenvolvimento.
- 3) Política de apoio à cultura e promoção das marcas de qualidade de Macau e do “M in M”:
  - Apoio ao desenvolvimento das marcas de qualidade tradicionais, incluindo serviços de apoio à promoção e publicidade e ao desenvolvimento dos mercados continentais e externos por meio da estratégia de marca;
  - Organização de delegações empresariais locais para a participação em feiras no exterior, de modo a exibir os produtos concebidos ou fabricados em Macau no Pavilhão de Macau instalado;
  - Incentivo às PME's locais para o aproveitamento das vantagens de Macau enquanto plataforma de serviços comerciais e publicidade das suas próprias marcas de qualidade e serviços, através de realização ou apoio a diversas feiras e exposições comerciais em Macau;
  - Continuidade na prestação de apoio para a organização das actividades da “Semana Dinâmica de Macau” em diversas cidades do Interior da China, para efeitos de promoção e divulgação dos produtos de qualidade e de serviços de marca de Macau;
  - Instalação do Centro de Exposição dos Produtos de Macau e pleno desempenho do seu papel, com o fim de promover produtos e serviços criados em Macau e de marca de qualidade de Macau.
  - O Centro de Exposição dos Produtos de Macau, a ser instalado em Macau, sob a responsabilidade do IPIM, entrará em funcionamento no primeiro semestre de 2011, e terá uma zona especial destinada especificamente para a indústria cultural criativa, com foco na exibição de produtos culturais criativos locais e na apresentação de informações sobre a situação de desenvolvimentos da mesma indústria.

- 4) Política para a introdução de franquias: Empenho em desencadear activamente trabalhos para a atração de franquidores e empresas de marca para investirem em Macau e cooperarem com empresas locais, com o intuito de criar oportunidades de negócios a favor das PME's para a sua reconversão, e o desenvolvimento de actividades de franquias e agenciamento de marcas.

#### 4.3 Reforço da monitorização do sector do jogo

- 4.3.1 Ajustamento da dimensão e controlo do ritmo de desenvolvimento do sector do jogo e promoção do seu adequado desenvolvimento, procedendo ao controlo rigoroso do aumento dos números de casinos, de bancas e de máquinas de jogo (*slot machines*), com vista a dar cumprimento à política anunciada pelo Governo em manter o número de bancas em 5.500 nos próximos três anos.
- 4.3.2 Reforço da monitorização dos casinos. Continuar-se-á a intensificar a auditoria dos registos contabilísticos das concessionárias com vista ao apuramento aos fundos em numerário e os depósitos bancários detidos pelas mesmas, promovendo periodicamente análises sobre o seu estado financeiro, a fim de avaliar as suas capacidades financeiras. Empenhar-se-á na utilização, de forma contínua e conforme o plano traçado, o método da transmissão de dados respeitantes às apostas nas máquinas de jogo para a sede da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ), através da interconexão de sistemas informáticos, substituindo o modelo de fiscalização *in loco* efectuada pelos inspectores destacados para o efeito, por uma fiscalização electrónica, remota e sincronizada. Irá promover e apoiar as concessionárias na adopção de método de fiscalização através de equipamento visual (câmara) mais avançado para controlar os casinos, providenciando cursos de formação contínua para os seus trabalhadores dessa área, a fim de elevar a eficiência da fiscalização.
- 4.3.3 Reforço da fiscalização sobre o cumprimento contratual pelas operadoras de jogo, nomeadamente no que diz respeito aos pagamentos previstos nos respectivos contratos.
- 4.3.4 Reforço da fiscalização exercida sobre os promotores de jogo. A base de dados dos promotores de jogo e seus colaboradores, cujos trabalhos estão previstos a ser concluídos no primeiro semestre de 2011, facilitará os procedimentos de registo e de fiscalização dos respectivos profissionais.
- 4.3.5 Prosseguimento da auditoria previstas nos Requisitos Mínimos de Controlo Interno (RMCI). Em 2011, dar-se-á continuidade à auditoria efectuada às concessionárias no âmbito desses requisitos, assegurando que os procedimentos de controlo interno adoptados pelas ope-



radoras de jogo estejam feitas em conformidade com os estipulados nesses RMCJ, empenhando-se em desenvolver, de forma gradual, um sistema de controlo interno com funções mais alargadas e maior capacidade de gestão de risco.

- 4.3.6 Promoção do jogo responsável. Será empenhado no acompanhamento do processo de mudança, com a maior brevidade possível, dos estabelecimento de jogos, tais como, centros de *slot machines* e de apostas, localizadas em bairros com elevada densidade populacional, procurando minimizar os efeitos negativos que os jogos têm provocado para essas zonas habitacionais. Para além de estar atento aos problemas sociais derivados do desenvolvimento do sector do jogo, continuar-se-á a estudar a emissão de uma instrução sobre o jogo responsável baseada em padrões internacionais. Manter-se-ão, de forma constante, contactos e cooperação com organismos governamentais e não governamentais, reforçando conjuntamente os trabalhos de prevenção e combate ao jogo patológico e jogo problemático, no sentido de assegurar o desenvolvimento do sector do jogo num ambiente com condições cada vez mais propícias para o incremento da estabilidade e harmonia da sociedade.
- 4.3.7 Intensificação das acções de formação de pessoal de modo a elevar o nível profissional do pessoal de inspecção. Irá incentivar, em particular, o pessoal para participar em acções de formação do âmbito de contabilidade e auditoria, de forma a elevar o seu nível profissional.

#### 4.4 Prestação de apoio às pequenas e médias empresas

##### 4.4.1 Apoio

- 1) Implementar os planos de apoio a PME e de garantia de créditos a PME, com vista à atenuação das suas dificuldades na obtenção de créditos, promovendo o melhoramento do modelo de exploração dos negócios, e a reconversão e valorização das actividades das ditas empresas. Neste sentido, dar-se-á continuidade à implementação contínua do “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas” e “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico”. Ao mesmo tempo, será lançada “Carta de Qualidade”, visando, de um lado, aperfeiçoar os serviços prestados a esse respeito, e, por outro, permitir mais empresas ter acesso aos benefícios providenciados por esses planos.
- 2) Implementar as medidas de colocação profissional, de formação e de importação de recursos humanos, para atenuar, de forma efectiva, as dificuldades sentidas pelas PME no âmbito da falta de mão-de-obra, acelerando os procedimentos de tratamento e apreciação de pedidos de importação de TNRs apresentados, apoiando o desenvolvimento dos seus negócios.

- 3) Prosseguir o estudo sobre as medidas para reduzir os custos de operação e as despesas relacionadas das empresas. E para reduzir os custos dos exportadores em relação ao cálculo de câmbio e aumentar a flexibilidade da aplicação dos seus capitais, irá suspender temporariamente a aplicação das normas relativas à venda, por parte dos exportadores, à Caixa Central de Reserva de Divisas de Macau, das divisas resultantes das suas transacções comerciais.

#### 4.4.2 Incubação

- 1) Reforçar o apoio às PME's locais na criação e desenvolvimento de marcas de qualidade próprias com vista à elevação da sua competitividade. As acções a desenvolver incluem, designadamente, o seguinte:
  - Exibição de produtos de marca de Macau e dos "M in M" aos empresários externos e visitantes, através do Centro de Exposição de Produtos de Macau;
  - Realização de uma série de *workshops*, com tema de marca de qualidade, procurando convidar especialistas do respectivo sector, consultores de planeamento empresarial e gestores de marcas de sucesso para partilharem as suas experiências com as PME's locais;
  - Assistência às PME's locais na construção da imagem de marca de qualidade através da reformulação da sua marca, para efeitos de expansão de mercados;
  - Realização de pequenas exposições com exibição de informações recolhidas em matéria de exemplos de sucesso das empresas locais na reformulação e criação de marcas próprias e de colecções de materiais de publicidade e planos exemplares de marketing de referência, coligidas pelo MBSC;
  - Recolha de informações sobre marcas de diferentes regiões, por via da rede de contacto do MBSC, para efeitos da criação de uma zona de informação a esse respeito.
- 2) Estimular as PME's a desenvolverem actividades do tipo de franquias, lojas em cadeia e agenciamento de marcas. Com base nas duas edições anteriores da MFE, o evento terá novamente lugar com o nome alterado para "Exposição Internacional de Franquia em Macau", no sentido de fazer sobressair as características do evento - congregação de elementos de franquias e lojas em cadeia das diversas partes do Mundo, alargando a dimensão do evento através de captação de um maior número de restaurantes e lojas de vestuário e retalho franquizados, de renome internacional, procurando tornar o evento numa actividade exposicional de relevância regional e profissional. Serão ajudados os franquizadores e empresas de marca, locais e externos, no desenvolvimento do intercâmbio e cooperação através da plataforma de Macau e na extensão da

sua rede de actividades, proporcionando, assim, um caminho para a reconversão das PME's locais, para efeitos do seu desenvolvimento.

Por outro lado, através do serviço de informação sobre franquias, no âmbito do SMEC, serão disponibilizados, às PME's locais, projectos de cooperação em franquias e respectivas informações de mercado. Está prevista a realização, no SMEC, de exposições de catálogos com temas de franquias, lojas em cadeia e agenciamento de marcas, no intuito de incentivar as PME's na sua reconversão e inovação por via de franquias, lojas em cadeia e agenciamento de marcas.

Serão ainda intensificadas as ligações e cooperação entre as PME's locais e as Câmaras de Comércio e Associações representativas de franquias, os franquia-dores e os franquizados das regiões vizinhas.

- 3) Reforçar os serviços de apoio ao comércio electrónico, ajudando as PME's na exploração dos mercados. Será intensificada a publicitação dirigida a essas empresas, das medidas de incentivo para a promoção do comércio electrónico, introduzindo mais operadores de comércio electrónico acreditados e beneficiando a um maior número de PME's das referidas medidas de incentivo. Mediante o plano de serviços de marketing para PME's, ser-lhes-ão disponibilizados continuamente, os serviços de promoção e publicidade do "Quiosque Informativo sobre o Comércio e o Investimento de Macau", estando também em análise o alargamento do âmbito e conteúdo do citado Plano de Serviços de Marketing, nomeadamente a sua extensão para os meios de comunicação electrónicos, internet e publicações.
- 4) Apoiar as PME's na identificação das oportunidades de negócios no mercado da China Continental.

Será dada continuidade à organização de delegações empresariais de Macau para realização de visitas de estudo e intercâmbio, e participação em feiras e conferências nas diversas províncias e municípios do Interior da China. Será intensificada, continuamente, a cooperação com os organismos de economia e comércio e de promoção comercial das províncias e municípios chinesas, realizando actividades promocionais sobre a venda de produtos no mercado interno, com vista a proporcionar conhecimentos às empresas locais e continentais sobre o mercado do Interior da China e as respectivas políticas vigentes. Em articulação com o processo de implementação das Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas, será prestada assistência às empresas na exploração de mercado chinês. Relativamente à 3ª edição da "Guangdong Foreign-Invested Enterprises Commodities Fair (GDFECF)" será organizada uma delegação empresarial para a participação no evento e instalação do Pavilhão de Macau, reforçando, simultaneamente, o apoio às empresas nas bolsas de contacto e encontros de negócios com os compradores internacionais de renome e os do Interior da China.

- 5) Prestar apoio às empresas na sensibilização sobre a matéria de propriedade intelectual, aumentando o seu conhecimento e a noção relativos à protecção da propriedade intelectual, ajudando-as na protecção das suas próprias marcas de qualidade, de modo a preparar os alicerces necessários para as marcas de Macau para a sua penetração nos mercados do Interior da China e externos. Serão organizadas delegações empresariais para se deslocarem às respectivas regiões e realizarem palestras e seminários com as instituições congéneres.
- 6) Continuar a prestar apoio às empresas na obtenção de certificação de sistemas internacionais de gestão. O CPTTM irá continuar a implementar o “Programa de Incentivos para a Certificação de Sistemas Internacionais de Gestão”, e estudar o alargamento do seu âmbito, abrangendo não só a gestão de qualidade, gestão ambiental, responsabilidade social, gestão de segurança e saúde profissional, gestão de segurança alimentar, mas também outros sistemas de gestão, tais como a gestão de fornecimento em cadeia e a gestão de serviços, etc, de acordo com as necessidades de desenvolvimento das empresas locais.
- 7) Elevar a qualidade de gestão da exploração das empresas locais, promovendo a actualização e reconversão de empresas. O CPTTM irá facultar informações sobre gestão de exploração comercial, serviços de apoio e programas de incentivos, e realizar cursos de formação de gestão de exploração comercial, actividades para a partilha e intercâmbio de experiências, bem como publicar o “Guia de Boa Gestão”, apoiando as empresas locais a realizar uma gestão sistematizada, elevando as suas capacidades de exploração de actividades. Continuar-se-á a intensificar a promoção da importância da elevação das capacidades de exploração de actividades e da gestão de riscos, promovendo também o espírito de “criação de negócios” e de “recriação de negócios”. Continuará a facultar e aumentar, através dos “serviços de apoio sobre técnicas e gestão”, os conhecimentos das empresas sobre “gestão de fornecimento em cadeia”, “gestão de marcas”, “ambiente de negócios no Interior da China e no exterior”, ajudando-as a utilizar formas e métodos adequados de concepção (design), produção, gestão técnica e logística, para a realização de resposta rápida.
- 8) Apoiar as empresas na implementação de sistemas perfeitos de contabilidade e no aperfeiçoamento dos sistemas de gestão financeira. O CPTTM irá intensificar a promoção do utilitário informático “Contabilidade Fácil para Pequenas Empresas”, dando apoio às empresas interessadas na implementação e aperfeiçoamento dos seus sistemas de contabilidade.
- 9) Promover e encorajar as empresas para a realização da inovação e valorização tecnológica, ajudando e incentivando as mesmas na aplicação das tecnologias de informação. O CPTTM irá facultar mais apoios a empresas para a utilização de softwares livres, para alargarem o seu leque de opções técnicas e com melhor relação custo-benefício, aquando da adopção das tecnologias de informa-

ção e do comércio electrónico na exploração das suas actividades. Irá apoiar as empresas na electrónica dos procedimentos de trabalho e na aplicação do comércio electrónico.

- 10) Organizar actividades que visam ajudar as PME's na elevação da sua competitividade. O CPTTM irá procurar, através de *workshops*, cursos de formação e serviços de apoio, etc. elevar as capacidades das empresas em diversos domínios, tais como, definição de estratégias do desenvolvimento de actividades, gestão de riscos, inovação tecnológica, gestão de marcas e aproveitamento das actividades do tipo de franquia ("franchise") para impulsionar, de forma célere, a expansão dos seus produtos de marca. Realizar-se-ão também seminários e *workshops* sobre "Gestão de negócios das pequenas e médias empresas", convidando as PME's locais de sucesso, a apresentarem as suas experiências.

#### 4.4.3 Serviços

- 1) Desempenhar, em pleno, o papel do MBSC e do SMEC, no sentido de reforçar a promoção e publicidade e aperfeiçoar os serviços relacionados. O MBSC, bem como o SMEC, tutelado pelo primeiro, prestarão às PME's, melhores serviços de assistência administrativa, de incubação de empresas, de informação sobre incentivos financeiros e do mercado, de bolsas de contacto e de publicidade, prevendo-se lançar mais medidas preferenciais no sentido de estimular mais empresas para o uso das instalações e serviços do MBSC.
- 2) Apoiar as PME's no aproveitamento das oportunidades derivadas do CEPA e na exploração do mercado do Interior da China. Serão organizadas delegações empresariais para a realização de visitas de estudo e intercâmbio, e participação em feiras e conferências nas províncias e municípios chinesas, para efeitos da elevação dos seus conhecimentos sobre o mercado chinês e as respectivas políticas vigentes. Será impulsionada a concretização da cooperação em diversas áreas do CEPA, no âmbito da facilitação do comércio e investimento, fortalecendo a parceria entre o Interior da China e Macau nas áreas industrial, das PME's e de marcas de qualidade, entre outras. Serão realizadas sessões de apresentação sobre a legislação vigente e políticas adoptadas no Interior da China, aprofundando os conhecimentos sobre a situação geral e o ambiente de investimento do Interior da China, detidos por parte das empresas locais. Será ainda privilegiado o apoio e incentivo às empresas no desenvolvimento e promoção dos produtos e serviços de marca de Macau, aproveitando as oportunidades derivadas do CEPA, dinamizando as acções de publicidade dos produtos e serviços "M in M" e de marca de Macau, facilitando as empresas de marca locais na exploração do mercado do Interior da China.
- 3) Reforçar e aperfeiçoar os serviços das bolsas de contacto, impulsionando a cooperação empresarial. Serão melhoradas e reforçadas a promoção e a publicidade dos serviços das bolsas de contacto, com o fim de alargar a rede de mer-

cado das PME's e procurar oportunidades de negócios e cooperação, criando, especialmente, oportunidades de negócios e cooperação para a introdução, a favor das PME's, de franquias e agenciamento de marcas.

- 4) Facultar acções de formação, proporcionando cursos às PME's locais, ajudando-as na elevação do seu nível técnico e do de gestão empresarial.
- 5) Proporcionar incentivos financeiros, prestando apoio às PME's na promoção dos seus produtos e serviços através da participação em feiras e conferências, explorando, assim, novos mercados.
- 6) Incentivar as PME's para a utilização da tecnologia do comércio electrónico, ajudando-as no alargamento na sua rede de publicidade. Será dada continuidade à realização de palestras temáticas, em colaboração com os sectores empresariais envolvidos, instalando uma zona especial e criando um *website* específico, na *internet*, sobre comércio electrónico, para a apresentação de uma série de recursos relacionados com o supracitado comércio. Será dada continuidade ao estudo sobre o alargamento do âmbito de aplicação das medidas de incentivo às PME's para a promoção do comércio electrónico, permitindo-lhes a exploração de mercados através de uma melhor utilização dos recursos de *internet*. Além disso, através do "Quiosque Informativo sobre o Comércio e o Investimento de Macau", será disponibilizado um canal de publicidade mais económico para as PME's locais, estimulando-as a promoverem os seus produtos e negócios, introduzindo ainda outros canais e formas de apoio às PME's na publicidade externa das suas actividades, no âmbito do actual plano de serviços de marketing para PME's.

#### 4.5 Concertação entre a oferta e a procura de recursos humanos

Concertação entre a oferta e a procura de recursos humanos, principalmente através do empenho nas áreas da promoção do emprego, conciliação das relações laborais, ajustamento oportuno do número de TNR's e reforço da formação profissional.

##### 4.5.1 Promoção do emprego, mantendo uma baixa taxa de desemprego

- 1) Dar execução rigorosa aos diplomas e regulamentos legais da área do trabalho, exortar as empresas à contratação preferencial de TR's e sua promoção de categoria, adoptando todos os meios para manter estável a equipa de TR's.
- 2) Continuar a otimizar o serviço de colocação profissional, simplificar os procedimentos administrativos e elevar a eficácia e os resultados do serviço de colocação profissional.
- 3) Continuar a acompanhar e a apoiar os indivíduos de meia-idade na sua integração e reintegração laboral. Reforçar o trabalho de aconselhamento profes-



sional, ajudar os indivíduos de meia-idade e com baixa escolaridade na procura de emprego e dar continuidade ao “Plano de formação no posto de trabalho e de contratação”.

- 4) Reforçar o trabalho de apoio ao emprego dos jovens que pretendem entrar, pela primeira vez, no mercado de trabalho. Continuar com o “Plano de estágio no Interior da China para alunos graduados em instituições de ensino superior”, e prestar o serviço de aconselhamento no planeamento da carreira profissional dos jovens.
- 5) Continuar a incentivar os empregadores na contratação de indivíduos portadores de deficiências, reforçando o serviço de apoio e colocação profissional desses indivíduos e intensificando as acções de sensibilização para aprofundamento do conhecimento destas medidas por parte da sociedade civil.
- 6) Continuar a alargar a “Base de dados de recursos humanos do sector de exposições e convenções”, com empenhamento no fornecimento de uma plataforma interactiva de informações sobre o emprego que cubra diferentes níveis e tipos de trabalho, incentivando as agências de emprego ou empresas a entrarem na parceria.

#### 4.5.2 Conciliação das relações laborais

- 1) Intensificar a comunicação e a colaboração com as partes laboral e patronal e promover activamente a concertação entre a oferta e a procura de recursos humanos.
- 2) Promover a obtenção do consenso entre as partes patronal e laboral quanto à definição do salário mínimo, tendo em conta a situação do desenvolvimento da sociedade local, lançando os respectivos trabalhos preparatórios de produção legislativa.
- 3) Concretizar a “Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais”, no respeitante à prioridade que os empregadores devem dar na contratação de TR’s.
- 4) Executar efectivamente a “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”, respectivos regulamentos administrativos e Despacho do Chefe do Executivo, reforçando, nos termos da lei, o combate à prática do trabalho ilegal.
- 5) Aperfeiçoar os serviços informativos e de queixas no âmbito da Lei das Relações de Trabalho, procurando assegurar que as partes laboral e patronal tenham conhecimento dos seus direitos e deveres. Simplificar os procedimentos administrativos e otimizar os serviços, a fim de elevar a eficácia no tratamento dos conflitos laborais.

- 6) Proceder-se à análise da situação de aplicação da Lei das Relações de Trabalho e da Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes.

#### 4.5.3 Ajustar atempadamente a quantidade de TNRs em função da situação da procura e oferta de emprego no mercado de trabalho

Apreciar e autorizar com rigor os pedidos de contratação de TNRs, garantindo sempre a prioridade no acesso ao emprego dos trabalhadores locais. Consoante a evolução entre a procura e oferta de recursos humanos, proceder atempadamente ao ajustamento da quantidade de TNRs. Implementar escrupulosamente a legislação laboral, nomeadamente a Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais e a Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes, cumprindo com firmeza o princípio de que a importação de mão-de-obra visa apenas suprir a carência de recursos humanos locais, no sentido de salvaguardar eficazmente os interesses e direitos dos trabalhadores residentes. Atentas às necessidades decorrentes do desenvolvimento sócio-económico e à oferta e procura de recursos humanos nos diversos sectores económicos, importar de forma adequada os TNRs, de modo a assegurar a oferta de mão-de-obra. Através do aumento de transparência do processo de importação dos trabalhadores não residentes, da melhoria dos procedimentos relacionados com os pedidos, da simplificação de formalidades administrativas e da redução do tempo de apreciação dos processos, procurar alcançar uma maior eficiência e rapidez no trabalho desenvolvido.

#### 4.5.4 Reforço da formação profissional e elevação das qualificações dos recursos humanos

- 1) Organizar cursos de formação profissional com visão no futuro, tendo em conta as necessidades do desenvolvimento de cada sector, para poder fornecer mais pessoal qualificado.
- 2) Implementar oportunamente cursos destinados a atenuar as dificuldades dos trabalhadores do respectivo sector e elevar as suas técnicas profissionais. Continuar a implementar o "Plano de formação subsidiado para os pescadores durante o período de defeso da pesca", bem como outros cursos subsidiados, designadamente o "Curso de formação básica de conhecimentos gerais da construção", "Curso de estucadores para o sector da construção" e "Curso de Formação em Cofragens Metálicas da Construção Civil", entre outros.
- 3) Intensificar a formação de técnicas profissionais. Em primeiro lugar, dar continuidade às "Acções de Formação da 2ª Aptidão Profissional", realizando mais cursos de formação de diversos tipos de trabalho para os sectores com potencialidades de desenvolvimento. Em segundo lugar, aumentar o empenho na organização de cursos com certificação, desenvolvendo testes de técnicas profissionais com diferentes níveis para diversos tipos de trabalho, consoante o grau de necessidade, tendo em conta a implementação do diploma legal sobre o

regime de certificação da qualificação profissional; desenvolver plenamente os testes de técnicas profissionais para os trabalhadores do sector da construção e promover fortemente outros sectores para a criação do regime de avaliação de técnicas profissionais. Em terceiro lugar, criar a “Base de dados de técnicas profissionais” de toda a RAEM, fornecendo informações sobre recursos humanos favoráveis ao desenvolvimento sustentável da economia. Em quarto lugar, acelerar, através do mecanismo de cooperação entre Macau e Guangdong, a colaboração na área de avaliação de técnicas profissionais de diferentes tipos de trabalho, aumentando o conteúdo sobre a cooperação segundo o modelo “1 teste 2 certificados”.

- 4) Reforçar a formação para os indivíduos de meia-idade. Dar continuidade ao “Plano de formação de apoio ao emprego destinado a indivíduos de meia-idade”, investindo mais recursos para aumentar as modalidades e as vagas de formação, a fim de apoiar um maior número de indivíduos daquele grupo. O CPTTM continuará a facultar uma série de acções de formação em prol desses indivíduos.
- 5) Dar continuidade aos cursos de aperfeiçoamento profissional. Melhorar os mecanismos de incentivo ao aperfeiçoamento contínuo, como o “Programa de Formação para a Valorização de Recursos Humanos”, estimulando as empresas a darem importância à formação dos recursos humanos. O CPTTM irá organizar, em 2011, cerca de 700 acções de formação, proporcionando no mínimo 16 000 vagas.
- 6) Continuar a promover testes profissionais. O Centro de Recursos de Testes Profissionais do CPTTM irá concentrar os seus esforços na promoção de certificação nas áreas de tecnologia informática, de gestão, de técnicas profissionais, linguagem comercial, etc., intensificando ainda os serviços de prestação de informação e apoio para a preparação de testes.
- 7) Reforçar as acções de formação profissional destinadas às classes mais carenciadas, organizando cursos de formação contínua em resposta às suas necessidades, procedendo ainda estudos para a organização ou co-organização com as associações empresariais locais, de cursos de formação especializada para os indivíduos portadores de deficiência.
- 8) Continuar a organizar, em colaboração com empresas, cursos de formação para técnicos estagiários. Fazer ajustamentos aos Cursos de Aprendizagem, tendo em conta a evolução e as necessidades do mercado de emprego, a fim de elevar a eficácia pedagógica.
- 9) Continuar a promover o planeamento de carreiras profissionais, elevando a capacidade de resposta dos trabalhadores ao serviço.

#### 4.6 Estreitamento da cooperação regional

##### 4.6.1 Consolidação do CEPA, com vista a promover o fortalecimento da cooperação económica e comercial com o Interior da China

- 1) Implementação eficaz do CEPA. Reforço dos trabalhos de divulgação e promoção, divulgando e apresentando oportunamente de matérias recentemente liberalizadas e de conteúdos aprofundados em matérias já entretanto liberalizadas no âmbito do CEPA e das últimas informações sobre legislação económica e comercial do Interior da China. Simplificação dos procedimentos administrativos, para facilitação e apoio aos sectores no pleno aproveitamento dos benefícios conferidos pelo CEPA, explorando eventuais oportunidades surgidas no mercado chinês.
- 2) Empenho na realização do balanço e da análise dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da implementação do CEPA, com vista a torná-lo mais eficiente e útil. Promoção da implementação das diversas medidas para a concessão de benefícios no âmbito do sector de serviços, apoiando as empresas deste sector na exploração do mercado chinês, promovendo, prioritariamente, a entrada no mercado do Interior da China, das indústrias das convenções e exposições, logística, turística e das actividades monetárias, entre outras, impulsionando ainda a cooperação activa no âmbito da facilitação do comércio e investimento.

##### 4.6.2 Implementação dos acordos de cooperação entre Guangdong e Macau e desenvolvimento em pleno da cooperação bilateral

- 1) Implementação efectiva dos acordos de cooperação estabelecidos entre Guangdong e Macau para dinamizar o desenvolvimento económico e comercial entre as duas partes. Será prioritário impulsionar a cooperação bilateral nas matérias das convenções e exposições, de serviços financeiros, do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai/Macau, de promoção do comércio e do investimento, do desenvolvimento da Ilha da Montanha e da cooperação económica e comercial Zhuhai-Macau.
- 2) Implementação do "Protocolo de Cooperação Estratégica Global" e do "Acordo de Cooperação Estratégica para o Apoio às Empresas de Macau na Exploração do Mercado do Interior da China", ambos celebrados com os Serviços do Comércio e Cooperação Económica com o Exterior da Província de Guangdong, desenvolvendo dinamicamente diversos projectos de cooperação bilateral na área comercial e investimento, privilegiando a promoção comercial conjunta para a captação de capitais estrangeiros, participação mútua e organização conjunta de feiras.
- 3) Aprofundamento da cooperação bilateral na área das convenções e exposições, para efeitos da criação conjunta de produtos de marca na área das convenções e exposições da Região do Delta do Rio das Pérolas. Aproveitando

as vantagens de Macau como plataforma de serviços comerciais, será dada prioridade à continuação da realização conjunta ou em parceria entre as marcas de feiras e exposições locais, tais como a MIF e o MIECF, e as de feiras e conferências internacionais de peso da Província de Guangdong, de eventos, nomeadamente a Feira dos Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau, acelerando a cooperação de empresas detentoras de marcas de qualidade no mercado das convenções e exposições das duas partes, visando o desenvolvimento mútuo com foco nos diferentes projectos e clientes. Será ainda reforçada a troca de informações sobre convenções e exposições, fortalecendo a cooperação com o sector das convenções e exposições de Guangdong no tocante ao serviço de “uma viagem com várias escalas”, coordenando, para o efeito, as datas da realização dos eventos de ambas as partes, privilegiando a cooperação bilateral em acções conjuntas para a captação de clientela e de negócios.

- 4) Intensificação e expansão das ligações económicas e comerciais com as cidades da Região Oeste de Guangdong, com foco no intercâmbio e na cooperação económicas com as cidades de Zhuhai, Zhongshan e Jiangmen. Será reforçada a assistência aos serviços competentes e empresas da área da economia e comércio dessas cidades para a sua participação nas actividades de intercâmbio económico e comercial de grande dimensão em Macau, organizando ainda delegações empresariais locais para participarem nas feiras e exposições com maior influência das referidas cidades. A cooperação Zhuhai-Macau constitui uma prioridade na cooperação entre Guangdong e Macau, e será prestado, em 2011, apoio a Zhuhai na captação de negócios e investimento, especialmente os destinados à Ilha da Montanha, através das actividades de promoção realizadas em Macau, proporcionando ajuda às PME's locais no aproveitamento das oportunidades de negócios derivadas do desenvolvimento da Ilha da Montanha. Após a instalação, em Macau, dos Pontos de Contacto e Informação para o Comércio e Investimento, da responsabilidade dos serviços competentes da área da economia e comércio de Zhuhai e Jiangmen, o IPIM irá prestar o seu apoio, em 2011 aos serviços competentes de Zhongshan e das outras cidades da Região Oeste de Guangdong para a instalação dos seus pontos de contacto em Macau, visando providenciar às empresas locais e investidores de diferentes regiões, serviços de informação económica sobre Zhuhai, Zhongshan, Jiangmen e outras cidades da Região Oeste de Guangdong.
- 5) Conjugação de esforços para o reforço da cooperação económica e comercial com os Países de Língua Portuguesa e outras regiões estrangeiras. Os Serviços do Comércio e Cooperação Económica com o Exterior da Província de Guangdong e o IPIM, planeiam continuar a desenvolver, em 2011, actividades de captação conjunta de negócios nos Países de Língua Portuguesa, desencadeando estudos de viabilidade para a promoção, exposição e venda nesses países de

mercadorias das duas partes, procurando ainda apresentar aos empresários dos países lusófonos a situação actual de desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas, os serviços de exploração de negócios proporcionados e a Ilha da Montanha, entre outros temas de interesse para investimento, com o objectivo de dinamizar o intercâmbio e a cooperação entre Guangdong, Macau e os países da Lusofonia. Serão organizadas bolsas de contacto específicas e sessões de intercâmbio entre empresas de Guangdong, Macau e da Lusofonia, nas áreas de comércio do vinho da mesa e dos produtos agrícolas, das energias amigas do ambiente e dos serviços profissionais. Além disso, está em análise a realização conjunta de actividades promocionais nas outras regiões do exterior com foco na captação de negócios e investimento para a Região do Delta do Rio das Pérolas, permitindo, assim, às empresas de Guangdong e Macau explorar mais mercados no ultramar.

- 6) Acções de cooperação na área logística. Será dada continuidade ao apoio no desenvolvimento das actividades de transporte transfronteiriço de mercadorias entre Guangdong e Macau, melhorando o mecanismo de controlo de quotas para os camiões que operam entre as duas localidades, desenvolvendo acções de apoio às actividades de transporte transfronteiriço de mercadorias, em horas e carreiras definidas, a partir de Cantão, Shenzhen, Zhongshan, Dongguan, Jiangmen e Foshan, etc. Simultaneamente, será aperfeiçoado o mecanismo de cooperação com Guangdong no desenvolvimento logístico, realizando, em conjunto, encontros empresariais Guangdong-Macau para a cooperação logística.
- 7) Promoção da transformação do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau. Neste sentido, serão abordadas, entre as duas partes, as questões sobre a inovação dos modelos de gestão e das formalidades alfandegárias do Parque, bem como a reconversão e qualificação das actividades sectoriais ali instaladas, com vista a valorizar plenamente o papel desempenhado por este Parque.
- 8) Reforço da cooperação entre Guangdong e Macau no domínio da propriedade intelectual. Será reunido, no próximo ano, com os Serviços da Propriedade Intelectual da Província de Guangdong, no sentido de se efectuar uma abordagem mais aprofundada sobre o modelo de funcionamento do mecanismo de cooperação na área de administração e execução de lei da propriedade intelectual e respectivos planos de cooperação.

#### 4.6.3 Reforço da cooperação regional entre Guangdong, Hong Kong e Macau em articulação com o processo de implementação das “Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas”

Será promovida, juntamente com Guangdong e Hong Kong, a implementação das “Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas”, aprofundando a cooperação e acelerando o processo



de integração das suas infra-estruturas, distribuição industrial e serviços sociais. Em concreto, o projecto vai avançar com prioridade nos seguintes aspectos:

- Coordenação com o Governo Provincial de Guangdong em promover a transformação e actualização das empresas de capital macaense nessa Província;
- Implementação de projectos, em regime experimental, para o estabelecimento prioritário das relações económicas mais estreitas entre Guangdong e Macau;
- Reforço da cooperação e coordenação industrial com Guangdong e Hong Kong, com o fim de construir, de mãos dadas, uma região integrada de cidades cosmopolitas com maior competitividade chave no mundo;
- Aprofundamento da cooperação financeira entre Guangdong, Hong Kong e Macau com vista a concretizar, gradualmente, a construção conjunta e acesso mútuo das suas infra-estruturas financeiras e a integração dos seus mercados financeiros;
- Participação activa na construção conjunta, pelas três partes, de uma região integrada de vida de qualidade, com vista à melhoria da qualidade de vida da população;
- Aprofundamento da cooperação educacional entre Guangdong, Hong Kong e Macau no sentido de elevar o nível dos seus recursos humanos.

#### 4.6.4 Participação activa na cooperação da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas

Serão organizadas, continuamente, delegações locais para a participação em actividades de promoção comercial nas províncias e regiões do Grande Delta e, em contrapartida, prestado apoio a essas províncias e regiões na realização de actividades de apresentação comercial em Macau. Organizar-se-ão delegações locais para participação na 7ª Feira Comercial para a Cooperação da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas, na 7ª Conferência Conjunta sobre a Cooperação na Área da Propriedade Intelectual da Região do Grande Delta, bem como no 6º Fórum para a Cooperação na Área de Propriedade Intelectual da Região do Grande Delta. Será continuada a participação na referida conferência conjunta e a realização das actividades de intercâmbio entre os funcionários públicos na área da propriedade intelectual da Região do Grande Delta em colaboração com o "Intellectual Property Department (IPD)" de Hong Kong. Será realizado, da melhor forma, o 2011 MIECF, com vista a promover a parceria entre as indústrias de protecção ambiental da Região do Grande Delta e do exterior.

#### 4.6.5 Fortalecimento da cooperação com outras regiões do Interior da China

- 1) Será desempenhado, com eficácia, o papel dos Gabinetes de Ligação do IPIM nos municípios de Hangzhou e Chengdu, reforçando as acções de publicidade

desencadeadas nos referidos locais e nos territórios da sua vizinhança, sobre as funções desempenhadas por esses gabinetes, e estreitando as relações com os serviços competentes, câmaras de comércio, associações e organismos de promoção comercial na área de economia e comércio dos citados municípios e territórios, para efeitos de desenvolvimento de intercâmbio e cooperação económicos. Com a instalação do Gabinete de Ligação do IPIM no Município de Shenyang, no 1º semestre do próximo ano, poderão ser intensificadas ainda mais as relações de cooperação económica e comercial com as 3 províncias do Nordeste da China.

- 2) Sob o mecanismo da Comissão de Promoção da Cooperação Económica Fujian-Macau e Chongqing-Macau, serão aprofundadas as relações económica e comercial entre as partes intervenientes, prestando-se também ajuda às empresas dessas duas províncias no desenvolvimento dos mercados do exterior através da plataforma de Macau, reforçando a participação mútua em feiras e conferências.
- 3) Serão promovidos o intercâmbio e a cooperação económica com outras províncias e municípios do Interior da China, continuando a organizar delegações empresariais locais para a realização de visitas de estudo e participação em feiras e actividades de promoção comercial nas diferentes regiões do Interior da China, apoiando as empresas na exploração dos mercados chineses. Além disso, será prestada assistência às províncias e cidades do Interior da China na realização, em Macau, de sessões de apresentação sobre comércio e investimento.

#### 4.6.6 Consolidação e aprofundamento da construção da plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

- 1) O Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum de Macau irá executar os seus trabalhos com eficácia, conjugando-os com o apoio ao funcionamento do Secretariado Permanente, dando prioridade à implementação das diversas acções do Programa de Actividades para o ano de 2011 na base de uma colaboração dinâmica e apoio ao Secretariado Permanente do Fórum de Macau, especialmente nos seguintes aspectos: concretização dos trabalhos de acompanhamento da implementação dos Planos de Acção para a Cooperação Económica e Comercial, assinados nas 1ª, 2ª e 3ª Conferências Ministeriais, com vista a promover o intercâmbio e a cooperação nas áreas económicas e comerciais do Interior da China e de Macau com os Países de Língua Portuguesa; apoio à recepção de delegações oficiais da China e dos Países de Língua Portuguesa, assim como delegações das instituições de promoção do comércio e do investimento; apoio ao desenvolvimento da cooperação na área dos recursos humanos, entre outras.

- 2) Desempenho pleno do papel de Macau como plataforma de serviços e promoção da cooperação e do intercâmbio nas áreas económicas e comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Continuar-se-á, por um lado, a organizar delegações de empresas de Macau e do Interior da China para efectuar visitas aos Países de Língua Portuguesa e participar em bolsas de contactos para a cooperação empresarial, nomeadamente, a organização de visitas comerciais para participação no “Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa-2011” e na Feira Internacional de Luanda (FILDA), a serem realizados em Angola; na Feira Internacional de Maputo (FACIM), em Moçambique, assim como na Exposição de Produtos Agrícolas – OVIBEJA, em Portugal, no sentido de, através na participação de exposições, dar apoio às empresas na exploração dos mercados dos Países de Língua Portuguesa e na procura de oportunidades de negócio. Por outro lado, na base da realização das actividades de captação do investimento nos Países de Língua Portuguesa, numa acção conjunta da Província de Guangdong e de Macau, proceder-se-á ao estudo da realização contínua destas actividades, juntamente com departamentos económicos e comerciais da Província de Guangdong, com vista a apresentar os produtos de marca da Província de Guangdong e Macau e captar investimentos, dando particularmente colaboração à Ilha de Montanha da Cidade de Zhuhai na promoção do investimento local nos países lusófonos. Por último, organizar-se-á a deslocação a Macau de delegações dos Países de Língua Portuguesa para participarem nas respectivas actividades económicas e comerciais a serem realizadas em Macau, instalando Pavilhão dos Países de Língua Portuguesa, com vista a estimular a cooperação e o intercâmbio nas áreas económicas e comerciais entre os Países de Língua Portuguesa e o Interior da China.

#### 4.6.7 Expansão da cooperação económica e comercial entre Taiwan e Macau

Aproveitando as oportunidades derivadas da parceria económica e comercial cada vez mais estreita entre o Interior da China e Taiwan, será expandida, com dinamismo, a cooperação económica e comercial entre Taiwan e Macau.

- 1) Promoção de visitas de cortesia e de estudo, e o intercâmbio entre os sectores empresariais das duas partes, de modo a aprofundar o conhecimento mútuo. Os serviços competentes irão mobilizar ou apoiar as organizações associativas civis, na organização de actividades de intercâmbio económico e comercial;
- 2) Captação de investimento de Taiwan para Macau e apoio à aplicação de capitais locais em Taiwan, privilegiando-se a indústria de alimentos e lojas em cadeia na cooperação empresarial bilateral, explorando, simultaneamente, a cooperação empresarial nas indústrias cultural e criativa, de protecção ambiental e de embalagem de produtos, com o fim de impulsionar o intercâmbio e a cooperação entre os sectores das duas partes;

- 3) Promoção da participação mútua ou organização conjunta de feiras. Assim, serão envidados esforços particularmente para atrair a vinda e a participação de empresas de Taiwan na MIF e no MIECF, incentivando as entidades organizadoras de convenções e exposições de Taiwan para a realização de eventos em Macau. Irá ser realizada a Feira dos Produtos de Marca de Taiwan e Macau, no intuito de dinamizar o papel de Macau enquanto plataforma de serviços comerciais, ajudando as empresas de Taiwan na exploração dos mercados externos, designadamente os Países de Língua Portuguesa.

#### 4.6.8 Intensificação dos contactos e cooperação económica e comercial com a União Europeia

Irão ser intensificados os contactos com as associações comerciais regionais da União Europeia e instituições envolvidas em assuntos relacionadas com a União Europeia acreditadas em Macau, bem como com os corpos diplomáticos da União Europeia sediados em Hong Kong e respectivas câmaras comerciais locais, incentivando-as, de forma empenhada, a organizarem delegações empresariais da União Europeia para se deslocarem a Macau a título de visita de estudo, no sentido de lhes proporcionar um melhor conhecimento sobre o ambiente de investimentos deste território, fomentando uma cooperação empresarial mais ampla com a União Europeia. Através do Fórum e Exposição Internacional de Cooperação na Área do Ambiente (MIECF), valorizar-se-á o papel de plataforma que Macau tem vindo a desempenhar entre a China e a União Europeia, no contexto da indústria de protecção ambiental, aprofundando o intercâmbio e cooperação nessa área entre Macau, a Região da Grande-Delta do Rio das Pérolas e a União Europeia. Continuar-se-á a ser instalado na 16.ª MIF, o Pavilhão para os Países da União Europeia, no sentido de dar conhecimento às empresas as políticas, ambiente de investimento, canais de cooperação e informações de mercadorias da União Europeia. Sendo um dos membros do "Plano de Informações Comerciais da União Europeia (EUBIP)", o IPIM irá providenciar, de forma contínua, para que seja desenvolvida uma cooperação mais ampla entre as empresas locais e da União Europeia.

#### 4.6.9 Estreitamento das relações económicas e comerciais com os países e regiões membros da "Association of Southeast Asian Nations – ASEAN"

Será empenhado na apresentação das informações sobre o ambiente e as oportunidades de investimento de Macau junto dos países de ASEAN, com objectivo de atrair os seus investimentos em Macau. Serão envidados maiores esforços para o fortalecimento da cooperação bilateral empresarial, estando planeada a organização de uma comitiva empresarial local para os países membros da ASEAN a fim de efectuar visitas de estudo e participar nas feiras e exposições alí realizadas, dando ainda, apoio à instalação na "Feira Internacional de Macau (MIF)" do pavi-

lhão da ASEAN, com vista à promoção das suas oportunidades de negócios. Por outro lado, em conjunto com as províncias chinesas que têm mantido com a ASEAN uma boa base de cooperação, nomeadamente a de Guangxi, será promovida a intensificação das ligações com os países e regiões integrados nessa Zona, a nível económico e comercial, ajudando as empresas locais a identificarem eventuais parcerias de cooperação.

#### 4.6.10 Participação nas iniciativas das organizações económicas e comerciais a nível internacional e regional

Empenhar-se-á na participação nas actividades das organizações económicas e comerciais a nível internacional e regional, na colheita das informações do desenvolvimento económico e comercial do mundo, bem como no cumprimento dos deveres decorrentes das respectivas organizações das quais Macau é membro, de modo a fomentar a cooperação e intercâmbio económica e comercial de Macau com o exterior.

- 1) Atenção à evolução das negociações comerciais multilaterais, garantindo os interesses da RAEM, cumprindo os deveres como membro da OMC, defendendo, em conjunto com os demais membros, um ambiente onde o comércio internacional possa ser desenrolado de forma estável e com transparência.
- 2) Participação activa nas actividades organizadas no âmbito da Comissão Mista da União Europeia e Macau, Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico das Nações Unidas (UNESCAP) e da Cooperação Económica da Ásia-Pacífico (APEC). A 16.ª Reunião da Comissão Mista da União Europeia e Macau que se realizará em Macau no próximo ano, contribuirá para o fortalecimento da comunicação e cooperação existentes entre a União Europeia e Macau. Será participada na 67.ª Reunião da UNESCAP e respectivos seminários e *workshops*, que terão lugar na Tailândia, em 2011.
- 3) Participação na 24ª Fórum para a Promoção do Comércio Asiático de 2011 (ATPF) e respectivas reuniões de trabalho anuais, bem como nas reuniões da Associação Mundial das Agências de Promoção de Investimento (WAIPA).
- 4) Cumprimento do dever de elaboração do relatório sobre a aplicação das Convenções da Organização Internacional do Trabalho, o qual será apresentado a esta organização através do Governo Central.

#### 4.7 Aperfeiçoamento das condições de exploração comercial

##### 4.7.1 Revisão e alteração de diplomas e regulamentos legais relacionados

Em articulação com o plano global da reforma do ordenamento jurídico da RAEM, irá proceder, de forma ordenada e consoante a ordem da prioridade, à revisão e alteração dos diplomas e regulamentos legais da área da economia e finanças, sob

os princípios de facilitação da população, eficiência, abertura e com visão estratégica. Neste sentido, irá prosseguir os trabalhos de revisão, alteração ou elaboração de vários diplomas e regulamentos legais relacionados com as seguintes áreas: comércio externo, indústria, investimento, propriedade intelectual, actividades financeiras, finanças públicas, tributação, sistema contabilístico, trabalho, recursos humanos, segurança social, protecção dos direitos e interesses dos consumidores, entre outras, com vista a proporcionar um ambiente jurídico mais aperfeiçoado, capaz de assegurar o desenvolvimento da economia local.

- 1) Legislação sobre o comércio e a indústria – rever a Lei do Comércio Externo e o Regime Jurídico do Licenciamento Industrial.
- 2) Legislação sobre a propriedade intelectual – Promover o acompanhamento dos trabalhos da revisão e da implementação do Regime dos Direitos de Autor e Direitos Conexos, prosseguindo os estudos sobre a revisão do Regime Jurídico da Propriedade Industrial.
- 3) Legislação fiscal – dar continuidade ao acompanhamento do processo da produção legislativa do Código Tributário; efectuar estudos sobre a revisão do Imposto Complementar de Rendimento e a elaboração do “Manual do procedimento interno relativo à troca de informações fiscais”.
- 4) Legislação financeira – iniciar estudos, testes e auscultação de opiniões sobre a revisão do “Regime Jurídico do Sistema Financeiro”, procedendo à elaboração do Regime Jurídico de Intermediação Financeira e do Regime Jurídico das Actividades de Investimento Cambial com alavancagem. Concluir a elaboração da “Directiva relativa à nomeação, ao desempenho e à relação do auditor externo com a Autoridade Monetária de Macau” e a “Directiva relativa à classificação dos activos e provisões”.
- 5) Legislação relativa aos seguros – proceder à revisão do Regime Jurídico para o Exercício da Actividade Seguradora de Macau e do Regime Jurídico de Mediação de Seguros.
- 6) Legislação do sector do jogo – elaborar o Regime Jurídico do Condicionamento de Acesso aos Casinos, com vista a regular as condições de acesso aos mesmos. Definir o Regime Jurídico das Máquinas de Jogo; o Regime Legal relativo à Utilização, Frequência e Funcionamento dos Casinos; e o Regime do Registo e Certificação dos *Croupiers* e dos Principais Empregados dos Casinos, todos em forma de regulamento administrativo.
- 7) Legislação sobre a defesa dos direitos e interesses dos consumidores – proceder estudos quanto à revisão da Lei da Protecção dos Consumidores e à elaboração dos diplomas sobre as Regras da Descrição de Mercadorias e a Regulamentação do Critério e da Menção do Teor da Platina.



#### 4.7.2 Melhoramento e optimização dos serviços administrativos

- 1) Elevação, de forma constante, da transparência da acção governativa, assegurando a integridade e justiça na sua execução.
- 2) Empenho na melhoria dos serviços administrativos prestados para efeitos de elevação da sua eficiência. Recorrendo à tecnologia informática, proceder-se-á, de forma sistemática e científica, à optimização dos procedimentos administrativos, no sentido de melhorar a qualidade dos serviços proporcionados.
- 3) Elevação contínua da qualidade dos funcionários públicos e do nível de trabalho realizado.
- 4) Ajustamento e aperfeiçoamento das estruturas orgânicas e das funções dos serviços públicos, em função das necessidades do desenvolvimento.
- 5) Promoção da electrónica dos serviços públicos e da modernização administrativa. Neste sentido, serão tomadas medidas efectivas em articulação com o desenvolvimento da política definida no Programa da Reforma da Administração Pública, no que diz respeito ao governo electrónico.
- 6) Melhoria contínua dos serviços “One-stop” e da “Carta de Qualidade” proporcionados, bem como a implementação do regime de reconhecimento da “Carta de Qualidade” previsto no Programa da Reforma da Administração Pública.

#### 4.7.3 Manutenção da ordem do mercado

- 1) Reforço do processo de fiscalização quanto à proveniência de produtos e de combate aos produtos falsificados nos termos da lei.
- 2) Aplicação da lei sobre a segurança dos produtos alimentares com vista a assegurar a segurança dos produtos comercializados no mercado. Neste sentido, envidar-se-ão esforços para intensificar as acções de rotina, por amostragem no âmbito da inspecção da segurança de novos produtos introduzidos no mercado, para garantir a sua segurança, particularmente os alimentares, assegurando assim a boa saúde da população. Em simultâneo, através do mecanismo de comunicação criado com a Direcção Estatal da Inspeção da Qualidade de Produtos, serão trocadas mutuamente informações sobre produtos/mercadorias não aprovados, procurando impedir a sua produção e circulação no mercado. Será ainda, em colaboração com as entidades competentes, efectuados estudos sobre padrões de segurança dos demais produtos, tais como, artigos cosméticos, de vestuário, de calçado, etc., para o estabelecimento progressivo dos mesmos padrões.
- 3) Reforço da fiscalização das actividades de publicidade e dos estabelecimentos industriais.

- 4) Acompanhamento da situação da procura e oferta de produtos existentes no mercado. Reforço dos trabalhos relativos à recolha e divulgação de informações, prevenindo o açambarcamento de produtos para especulação, inspeccionando os produtos combustíveis e acompanhando a evolução dos preços de produtos de primeira necessidade, para que sejam tomadas atempadamente medidas de contingência, assegurando, assim, a estabilidade da procura e oferta de produtos no mercado.
- 5) Empenho no combate às actividades de venda ilícita, em pirâmide e venda de produtos adulterados, bem como à comercialização ilegal de outra natureza, nos termos da lei.

#### 4.8 Melhoria da qualidade da vida dos cidadãos

4.8.1 Acompanhamento dos efeitos da inflação sobre a população, a fim de assegurar a estabilidade e a qualidade da sua vida. Com a recuperação e o desenvolvimento progressivos da economia e tendo em conta os efeitos provocados pela inflação importada, têm tornado mais notórios os problemas de inflação deste território. Assim, terá que ser prestado um maior acompanhamento dos efeitos da inflação sobre a população, dando continuidade às políticas de subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais, bem como às medidas do subsídio complementar aos trabalhadores a tempo inteiro mas com baixos rendimentos, e lançando oportunamente medidas eficazes para minimizarem os supracitados efeitos, procurando, desta forma, garantir a estabilidade da vida da população em geral.

#### 4.8.2 Aperfeiçoamento do regime de segurança social e concretização do sistema de segurança de dois níveis

- 1) Nos termos das “Regras Gerais de Abertura e Gestão de Contas Individuais do Regime de Poupança Central”, continuar-se-á a diligenciar para a abertura, no âmbito deste Regime, de contas individuais a favor dos participantes qualificados, disponibilizando vias que lhes permitam saber os detalhes das suas contas e tratar das formalidades respeitantes ao pedido de levantamento de dinheiro nas suas contas e/ou do cancelamento das mesmas.
- 2) Empenho em implementar, de forma ampla, o Regime de Segurança Social recentemente revisto. Neste sentido, serão executados, de melhor forma, todos os trabalhos conexos, incluindo o planeamento de procedimentos e de campanhas promocionais a desenvolver, dando ainda acompanhamento às tarefas relacionadas com a adesão ao novo regime de novos participantes e o pagamento de contribuições retroactivas.

#### 4.8.3 Acompanhamento dos preços e da situação de procura e oferta dos produtos de subsistência da população, procurando assegurar a estabilidade do seu abasteci-

mento no mercado. Será prestada maior atenção à evolução da oferta dos produtos alimentícios e dos artigos de primeira necessidade da população, garantindo a estabilidade do seu abastecimento, e lançando, em tempo oportuno, medidas de contingência consoante as situações.

- 4.8.4 Redução das taxas fiscais aplicadas sobre as habitações, continuanda a implementar as diversas medidas de redução e de isenção de impostos e taxas.

## **5. Pontos fundamentais das principais políticas definidas para a área da economia e finanças**

### **5.1 Política do desenvolvimento sectorial**

Em torno do objectivo da criação do centro mundial do turismo de lazer e da plataforma regional de serviços comerciais, serão envidados esforços não só para manter e consolidar o desenvolvimento do sector do jogo e turismo, mas também para desenvolver e elevar a qualidade das actividades de serviços relacionados, promovendo activamente a diversificação adequada da economia, apoiada em estratégias diversificadas quer de promoção industrial local quer de expansão industrial no exterior, com vista à criação de um tecido económico com estrutura relativamente diversificada. Assim, serão, em primeiro lugar, adoptadas medidas de ajustamento e de controlo adequado da dimensão e do ritmo de crescimento do sector do jogo, impulsionando-o na direcção de um desenvolvimento apropriado, ordenado e regulamentar, promovendo, em simultâneo, a diversificação do sector do jogo e turismo no sentido de incentivar a criação e o crescimento de agregados industriais de actividades do sector do jogo e turismo, tornando-o robusto e de alta qualidade. Em segundo lugar, serão lançadas acções para impulsionar o desenvolvimento de novas indústrias adequadas a Macau, com especial destaque às destinadas aos sectores de convenções e exposições, logístico, cultural e criativo, farmacêutico e medicina chinesa e dos serviços comerciais, entre outros, promovendo, assim, novos pontos de desenvolvimento económico. Em terceiro lugar, serão ainda promovidas a reconversão e a valorização das indústrias tradicionais, apoiando e encorajando o desenvolvimento das indústrias adequadas à realidade de Macau, com maior conteúdo tecnológico e com capacidades para proporcionar um valor acrescentado mais elevado. Além disso, serão promovidos e incentivados os trabalhos de inovação de técnicas produtivas e de gestão desencadeados pelos seus agentes económicos, elevando, desta forma, o respectivo nível, por forma a aumentar a sua capacidade concorrencial, optimizando gradualmente a estrutura sectorial correspondente.

### **5.2 Política da monitorização do sector do jogo**

Promoção do desenvolvimento adequado, regular e sustentado do sector do jogo em conformidade com as exigências de controlar adequadamente a dimensão

desta indústria, regulamentar a sua gestão e de fomentar o seu desenvolvimento sustentado. Em primeiro lugar, será diligenciado para que o ritmo do desenvolvimento do sector de jogo e a sua dimensão possam ser ajustado e controlada, esforçando-se ainda por elevar os tipos e qualidade de serviços prestados e sua competitividade, tendo em conta a evolução, os recursos, a capacidade de resposta do sector e as condições internas e externas do mercado. Em segundo lugar, empenhar-se-á também na valorização do papel de motor dinamizador assumido por este sector para impulsionamento do progresso de outros ramos de actividades e da diversificação adequada da economia. Em terceiro lugar, serão acelerado o processo de aperfeiçoamento da respectiva legislação vigente, melhorado o regime de gestão, reforçada a regulamentação da inspecção das actividades em causa, no sentido de aperfeiçoar o mercado de jogos, promovendo uma concorrência leal e regular entre os operadores da respectiva indústria. Finalmente, irá acompanhar, de perto, os problemas derivados da liberalização e do desenvolvimento do sector do jogo, apostando maiores energias no combate ao vício do jogo, na prevenção do jogo problemático, na promoção do jogo responsável e no prosseguimento do estudo para a definição de instruções sobre o Jogo Responsável, com base nos critérios internacionais, no sentido de assegurar o desenvolvimento do sector no seio de um ambiente com condições cada vez mais benéficas para o incremento da estabilidade e harmonia da sociedade e assente numa boa relação interactiva, estabelecida com outros sectores de actividade económica.

### 5.3 Política do desenvolvimento das pequenas e médias empresas

Segundo a linha mestre definida da prestação de assistência e de serviços de incubação, serão intensificados os trabalhos de apoio para o desenvolvimento das PME's. Para o efeito, irá ser elevado adequadamente o investimento em recursos, intensificando a prestação de serviços às PME's. Assim, em primeiro lugar, serão implementadas e aperfeiçoadas as medidas relevantes, no sentido de atenuar eficazmente as suas dificuldades de financiamento, de falta de recursos humanos e da subida dos respectivos custos de exploração, especialmente através da adopção da política de "redução de encargos, atenuação de dificuldades e prestação de serviços" no sentido de prestar apoio às supramencionadas empresas na ultrapassagem das suas dificuldades de exploração encontradas e dos efeitos provocados pela crise financeira internacional, resolvendo, assim, as suas dificuldades de exploração registadas. Em segundo lugar, serão intensificados trabalhos de incubação de empresas, apoiando e incentivando a inovação tecnológica, de gestão e do sistema, procurando a elevação da sua capacidade concorrencial, apoiando as marcas tradicionais locais na inovação e no desenvolvimento, prestando ainda auxílio na criação e divulgação de marcas próprias. Em terceiro lugar, serão prestados serviços "One-stop" mais direccionados e melhorados, contribuindo, assim, a criação de um ambiente de negócios mais favorável ao desenvolvimento das

empresas locais, ajudando-as na conquista de mercados. Além disso, o Governo irá, de acordo com a real situação, aperfeiçoar e definir continuamente as políticas e as medidas de apoio ao desenvolvimento das PME.

## 5.4 Política sobre as relações económicas e comerciais externas

Aproveitando as oportunidades derivadas da implementação das “Linhas Gerais de Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas” e dos acordos de cooperação estabelecidos entre Guangdong e Macau, serão empenhados na promoção contínua da abertura ao exterior, participando, por iniciativa própria, nas actividades de cooperação e de intercâmbio internacionais e regionais, intensificando as relações com a União Europeia, com a ASEAN e com os empresários chineses do ultramar, participando activamente nas actividades das organizações económicas e comerciais internacionais, procurando expandir a rede de ligações económicas e comerciais internacionais, tendente à conquista de um maior espaço de desenvolvimento no exterior, ultrapassando assim as limitações inerentes à reduzida dimensão geográfica, à insuficiência de recursos próprios e ao mercado interno de pequena dimensão do território, para promover a adequação e integração no ciclo da globalização e regionalização económicas da economia macaense.

- 1) Estabelecimento de relações económicas mais estreitas com o Interior da China através da implementação, aperfeiçoamento e enriquecimento de conteúdo do CEPA, prestando apoio ao sector empresarial para um melhor aproveitamento dos benefícios conferidos no âmbito do Acordo e das oportunidades de negócio no mercado do Interior da China;
- 2) Implementação efectiva das “Linhas Gerais de Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas”, acelerando o processo de integração económica Guangdong - Hong Kong - Macau na construção conjunta de uma nova região económica a nível internacional, assim como de uma região integrada de cidades cosmopolitas com maior competitividade chave no mundo;
- 3) Implementação efectiva dos acordos de cooperação entre Guangdong e Macau, estreitando a cooperação bilateral com vista ao desenvolvimento coordenado e mútuo, com prioridade na cooperação reforçada na indústria de serviços, na promoção do comércio e investimento em dois sentidos, na parceria no desenvolvimento da Nova Zona de Hengqin (Ilha da Montanha), no fomento da transformação e actualização do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai/Macau, na construção conjunta de uma região integrada de vida de qualidade e na promoção do desenvolvimento coordenado Zhuhai-Macau;

- 4) Construção da plataforma regional de serviços comerciais, especialmente vocacionada quer para a prestação de serviços comerciais para a Zona Oeste da Província de Guangdong e a Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas, quer para o estabelecimento da cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e da ligação e cooperação dos empresários chineses espalhados por todo o mundo;
- 5) Participação activa nas iniciativas de cooperação com a Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas, para efeitos da sua gradual integração económica;
- 6) Manutenção de contactos com as organizações económicas internacionais e regionais, tais como, a OMC, a Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico das Nações Unidas (UNESCAP), bem como a APEC, continuando a participar nas respectivas actividades, intensificando, ao mesmo tempo, os laços e cooperação económicos e comerciais com os diferentes países e regiões da ASEAN.

## 5.5 Política do emprego e de segurança e saúde ocupacional

Intensificação da publicitação e promoção e aplicação rigorosa da legislação vigente na área do trabalho, designadamente a “Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais”, a “Lei das Relações de Trabalho”, as “Normas de funcionamento das acções inspectivas do trabalho” e a “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”, assegurando, nos termos da lei, o direito ao emprego dos residentes e os demais direitos e interesses relacionados, mantendo eficazmente a ordem legítima do mercado de emprego. Empenhar-se na promoção do emprego, melhorando e reforçando as respectivas medidas destinadas à resolução do problema do desemprego estrutural, especialmente no que diz respeito aos indivíduos com idade mais avançada e com habilitações literárias relativamente baixas e possuidores de uma única ou nenhuma qualificação profissional, procurando manter em baixo nível a taxa de desemprego. Esforçar-se pelo melhoramento e reforço da formação profissional, definindo melhor os seus alvos e elevando o valor prático das acções de formação para procurar aumentar efectivamente a capacidade de integração laboral e a competitividade dos TR’s. Fiscalizar, nos termos da lei, os TNR’s, continuando a combater o trabalho ilegal, em colaboração com o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), assegurando efectivamente as oportunidades de emprego dos TR’s. Continuar a intensificar e a desenvolver as funções do Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS), revendo atempadamente as questões no domínio do trabalho, através da conciliação e comunicação tripartida e tendo em conta a realidade da sociedade local, para apresentar as respectivas propostas de políticas e medidas. Reforçar a análise e os estudos das questões relacionadas com o trabalho e o emprego para efeitos da elaboração das políticas do trabalho adequadas à realidade.



Intensificar continuamente os trabalhos sobre a segurança e saúde ocupacional, aperfeiçoando a respectiva legislação e criando um ambiente de trabalho seguro e saudável. Executar os regulamentos sobre a segurança e saúde ocupacional, promover continuamente divulgação, formação e orientação sobre a segurança e saúde ocupacional, prestando acompanhamento e supervisionando para a melhoria das condições de segurança e saúde nos locais de trabalho, apoiando as empresas na prestação de cuidados de saúde ocupacional aos trabalhadores, a fim de prevenir e reduzir a ocorrência de acidentes de trabalho e de doenças profissionais. Continuar a reforçar o intercâmbio e a colaboração na área da segurança e saúde ocupacional com entidades envolvidas das regiões vizinhas.

## 5.6 Política dos recursos humanos

Face à situação da procura e oferta de mão-de-obra no mercado laboral e à tendência do desenvolvimento sócio-económico, serão envidados esforços com vista à resolução das questões relativas aos recursos humanos, de acordo com as estratégias de aproveitamento, desenvolvimento e importação delineadas para o referido propósito. Para o efeito, irão ser cultivados e aproveitados os recursos humanos locais, procedendo ao reforço da sua formação, elevando as suas qualidades profissionais de modo a promover eficazmente o aproveitamento desses recursos. Envidados todos os esforços na formação e no aproveitamento de recursos humanos locais, os trabalhadores e pessoal técnico qualificado não residentes só serão importados de forma adequada, para suprir a carência ou insuficiência de trabalhadores residentes, satisfazendo as reais necessidades inerentes ao desenvolvimento económico local. Irá ainda ser prestada atenção redobrada à evolução da procura e oferta de mão-de-obra no mercado de trabalho, procedendo ao controlo e ajustamento da quantidade de trabalhadores não residentes importados. Será empenhado, no estrito cumprimento das disposições legais relacionadas, na elevação da eficiência dos trabalhos de apreciação e de aprovação dos pedidos de importação de mão-de-obra estrangeiro; na intensificação do estudo sobre o desenvolvimento e planeamento de recursos humanos para que seja promovida a sua adequação ao desenvolvimento sócio-económico do território.

## 5.7 Política da administração das finanças públicas

Prosseguir-se-ão com a aplicação dos princípios de “manutenção das despesas dentro dos limites das receitas, procurando alcançar o equilíbrio entre as receitas e as despesas”, e, do “favorecimento do desenvolvimento da diversificação adequada da economia, do progresso geral da sociedade, assim como, da racionalização e aplicação com alta eficácia dos recursos financeiros públicos”, os trabalhos de administração das finanças públicas, intensificando e regulamentando a cobrança e a administração de impostos, e, ainda, controlando as despesas financeiras. Continuar-se-á o aperfeiçoamento do Regime de Administração Financeira Públi-

ca, promovendo a implementação do mesmo e a modernização do seu modelo de funcionamento, adoptando activamente formas e instrumentos mais avançados de administração financeira pública. Serão executadas as medidas relativas ao acompanhamento da reforma do regime de administração financeira pública, e, através da optimização de todas as funcionalidades do sistema de contabilidade pública, reforçar-se-á a fiscalização financeira das entidades públicas, incluindo os organismos autónomos, elevando-se desse modo a transparência na aplicação de recursos públicos, no sentido de assegurar que os recursos financeiros e públicos possam ser administrados e utilizados com a maior eficiência. Continuar-se-á o aperfeiçoamento da gestão patrimonial, elevando a transparência e a eficiência nos procedimentos ligados às aquisições pelo governo. Proceder-se-á à criação do regime de reserva financeira para que os saldos orçamentais possam ser geridos e aplicados com maior eficácia, fortalecendo, assim, a capacidade na prevenção de eventuais riscos financeiros futuros. Manter-se-ão e consolidar-se-ão as vantagens da adopção por Macau de um regime fiscal simples com taxas baixas, proporcionando-se condições de acesso fácil ao público na área financeira e fiscal, e, estudando-se profundamente as questões financeiras relativas à Região.

As tarefas essenciais para 2011 consistem em:

- 1) Concretização da criação do Regime de Reserva Financeira. As linhas orientadoras do Regime consistem fundamentalmente no seguinte: A reserva financeira é composta por duas partes – a reserva básica e a reserva extraordinária, equivalendo o valor da reserva básica a 150% da despesa total do ano económico anterior despendida pelos serviços integrados e pelos serviços com autonomia administrativa da RAEM, enquanto as disponibilidades financeiras remanescentes são transferidas para a reserva extraordinária. Servindo como a última garantia para pagamento das finanças públicas, a reserva básica só pode ser utilizada quando a reserva extraordinária estiver totalmente esgotada.

Todos os saldos financeiros da RAEM constituem fontes de disponibilidades financeiras da reserva financeira, as quais integram os fundos de reserva da RAEM, liquidados e anulados, e os montantes obtidos dos saldos orçamentais acumulados do passado, na fase inicial após a entrada em vigor da respectiva lei no caso de ser aprovada, bem como os saldos orçamentais de cada ano económico subsequente e os rendimentos resultantes da aplicação dos respectivos fundos. Compete à Autoridade Monetária de Macau o investimento e a gestão da reserva financeira, cujos saldos e lucros provenientes do investimento serão publicados regularmente para conhecimento e fiscalização públicos.

Estabelece-se também que, quer a reserva básica quer a reserva extraordinária são apreciadas pela Assembleia Legislativa através de procedimento legal, só podendo ser utilizadas após a obtenção da sua autorização.

- 2) Continuação dos trabalhos de revisão e melhoria da Lei de Enquadramento Orçamental e de aperfeiçoamento do regime de administração financeira pública: Acompanhar a aplicação efectiva do regime de administração financeira pública (Regulamento Administrativo n.º6/2006) após as alterações introduzidas, bem como, melhorar o regime de contabilidade pública e a preparação de contas pelo governo; Promover a implementação do projecto “pagamento electrónico” nos serviços públicos e regulamentar os procedimentos relativos ao tratamento e fiscalização de verbas;
- 3) Aperfeiçoamento dos trabalhos fiscais: Alargar o âmbito do serviço electrónico na área fiscal e introduzir os instrumentos avançados de cobrança de impostos e gestão, bem como o sistema de gestão; Fazer referência aos últimos padrões da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), procurando celebrar convenções para evitar a dupla tributação entre mais países e regiões;
- 4) Aperfeiçoamento de normas do sector contabilístico: Concluir o trabalho legislativo sobre a revisão do Estatuto dos Auditores de Contas e do Estatuto dos Contabilistas Registados; Promover os serviços profissionais dos sectores de auditoria e contabilístico consagrados no «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», e, cumprir o estabelecimento em Macau de um centro para realização de exames de qualificação para contabilistas registados no Interior da China.

## 5.8 Política da supervisão financeira

Acompanhamento redobrado à evolução do ambiente internacional e do mercado financeiro, tomando políticas e medidas atempadas, no sentido de assegurar a segurança e a estabilidade do sistema financeiro de Macau e minimizar os efeitos dos impactos provocados pelas flutuações do mercado financeiro internacional sobre o sistema financeiro local. Reforçar constantemente a capacidade de prevenção contra riscos financeiros, consolidando a respectiva supervisão, assegurando a regularização, modernização e internacionalização da supervisão financeira. Aperfeiçoar a legislação sobre supervisão financeira, continuar a elevar e a regularizar a fiscalização e a supervisão financeiras, de acordo com as necessidades concretas da supervisão, intensificando ainda os trabalhos de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, mantendo a segurança e a estabilidade do sistema financeiro local, assegurando assim o funcionamento e a ordem normal do mercado financeiro do território, no sentido de promover o desenvolvimento saudável e estável do sector financeiro, para efeitos de fomento do desenvolvimento financeiro e da prestação de melhores serviços à população de Macau. Reforçar o apetrechamento de “software” financeiro e a instalação do respectivo sistema informático, bem como acelerar a implementação do sistema de “Real Time Gross Settlement”.

Trabalhos essenciais para 2011: 1) Continuação da realização de acções de supervisão às instituições autorizadas através de inspecções “on-site” e “off-site” e outras medidas de supervisão, a fim de garantir a segurança e a estabilidade do sistema financeiro de Macau. 2) Implementação do regime de garantia de depósitos em Macau a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2011. 3) Concretização e supervisão do cumprimento efectivo das novas directivas e requisitos de supervisão das instituições autorizadas, incluindo a “Directiva relativa à colocação e comercialização dos produtos financeiros” e a “Directiva relativa a operações de empréstimos hipotecários”, etc. 4) Aperfeiçoamento do manual de inspecção “on-site”, estudando a sistematização de procedimentos de tratamento em relação aos bancos com problemas e revisão do mecanismo de apresentação periódica de relatórios pelas instituições autorizadas. 5) Intensificação dos trabalhos de supervisão do sector de seguros. Continuação da 2ª ronda dos trabalhos de inspecção “on-site” sobre o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo com particular incidência nas entidades seguradoras do ramo vida. Além disso, serão reforçados os conhecimentos e organizadas as acções de formação em matéria de execução das medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo por entidades seguradoras, particularmente as empresas de mediação de seguros, no primeiro semestre de 2011. 6) Continuação da adopção de estratégias de investimento prudentiais e estáveis para gerir a Reserva Cambial e o Fundo de Reserva da RAEM. 7) Acompanhamento dos efeitos subsequentes da crise financeira sobre a estabilidade monetária e financeira local e realização de estudos temáticos sobre questões financeiras da RAEM.

## 5.9 Política do combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo

O GIF continuará a melhorar e a aperfeiçoar o sistema de análise financeira, promovendo e implementando o sistema *online* de apresentação de queixas e intensificando a formação profissional do seu pessoal para efeitos de um melhor desempenho das suas funções de análise financeira. Será reforçada a cooperação interdepartamental para o combate contra as actividades de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo. Será prestado ainda apoio no aperfeiçoamento das medidas preventivas para o combate contra as actividades de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, aplicando rigorosamente a lei, supervisionando eficazmente, no sentido de minimizar os riscos de perturbações provocados por criminosos no sistema financeiro do território. Será, por outro lado, dada continuidade ao reforço da cooperação com as organizações internacionais de combate contra as actividades de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo e outros países e regiões para o desencadeamento de acções conjuntas para o mesmo propósito.

## 5.10 Política da segurança social

Em função da concreta evolução sócio-económica de Macau, será melhorado, de forma progressiva e faseada, o regime de segurança social. Na perspectiva de aceleração do processo para a concretização do novo sistema de segurança social de dois níveis, para além da implementação do novo Regime de Segurança Social recentemente aprovado, e das “Regras gerais de abertura e gestão de contas individuais do regime de poupança central”, continuar-se-á a proceder ao estudo, consulta e elaboração de projecto de lei sobre os regimes de pagamento de contribuições por partes dos empregados e empregadores, bem como de contribuição voluntária consagrados no Regime de Previdência Central, segundo as linhas orientadoras previstas na “Proposta da Reforma do Sistema de Segurança Social e Protecção na Terceira Idade”, com vista à formação gradual de um sistema de segurança social constituído por componentes diversificados, como o Fundo de segurança social, o Fundo de previdência central, as poupanças das pessoas, etc., permitindo assim aos cidadãos de Macau obter, progressivamente, uma protecção social mais eficaz, abrangente, aperfeiçoada e sustentada. Por outro lado, irá ser aperfeiçoado, de forma contínua, o projecto de lei sobre o “Fundo de Garantia Salarial” e desencadeado o respectivo processo legislativo. E em relação ao Regime de Previdência dos trabalhadores da função pública, irão ser concluídos todos os trabalhos de revisão do mesmo regime.

## 5.11 Política da defesa dos direitos e interesses dos consumidores

A protecção dos direitos e interesses dos consumidores com a criação progressiva de normas vinculativas e de um mercado de consumo com qualidade e segurança constitui uma forma que contribui para a salvaguarda e o fortalecimento da imagem de Macau enquanto uma cidade turística. Para tal, serão reforçados e regulamentados os trabalhos que visam defender os consumidores, empenhando-se ainda na aplicação, com maior eficácia, os diplomas legais relacionados com a segurança de produtos; na intensificação da fiscalização do mercado de bens de consumo, com especial atenção dada à segurança dos produtos alimentares através da realização efectiva das respectivas acções de inspecção; no melhoramento dos diplomas legais relacionados; na divulgação e alargamento da fama dos projectos de “Lojas Aderentes” e “Lojas Certificadas”; no reforço do sentido e capacidade de autodefesa dos consumidores, bem como no reforço do combate aos actos que provocam prejuízos aos consumidores, a fim de assegurar os seus direitos e interesses.

Os trabalhos principais a realizar durante o ano de 2011 consistem em:

- 1) Garantia e aumento da imagem de referência de “Lojas Certificadas”. Neste contexto, serão reforçadas a publicidade; prestada acções de formação profis-



- sional; criado um mecanismo de avaliação permanente em todo o ano; estudada a criação de um regime de prémio e penalização, de modo a garantir a qualidade das lojas detentoras do logotipo de “loja certificada”;
- 2) Criação de uma base de dados sobre os preços dos produtos vendidos no mercado, publicando-os atempadamente para conhecimento dos cidadãos;
  - 3) Promoção do consumo verde, estando planeando a alterar o programa do “Dia sem sacos de plástico”, de um dia por mês para dois dias por mês;
  - 4) Execução das legislações relacionadas com a defesa dos direitos e interesses dos consumidores; acompanhamento dos diversos trabalhos desenvolvidos para efeitos da implementação efectiva da Lei da Rotulagem dos Produtos Alimentares, com foco incidido sobre a verificação da veracidade dos rótulos dos produtos alimentícios; reforço das acções de recolha e inspecção dos produtos alimentícios fabricados para fins de determinadas festividades tradicionais, em colaboração com os serviços de saúde locais; empenho na aplicação do Regime Geral da Segurança dos Produtos, procedendo-se às inspecções, por amostragem, dos produtos de primeira necessidade dos consumidores;
  - 5) Reforço das acções de educação junto dos consumidores sobre a defesa dos seus direitos e interesses, continuando a acompanhar de perto e estudar os efeitos que os serviços prestados pelas empresas de utilidade pública poderão causar e afectar os consumidores, relativamente à sua qualidade de vida.

## 5.12 Política da produção estatística

Segundo os princípios científico, da actualidade, da primazia da realidade e do rigor, disponibilizar dados estatísticos actuais, de interesse e de elevada qualidade, reflectindo a situação de desenvolvimento e evolução sócio-económica do território para satisfazer as necessidades do Governo da RAEM e dos diferentes sectores da sociedade local, na obtenção atempada de informações actualizadas de desenvolvimento e de mudanças sócio-económicas de Macau, servindo-se de bases de referência contribuintes para o respectivo desenvolvimento sustentado e diversificado de forma adequada. Para o efeito, os procedimentos estatísticos seguirão de perto os critérios internacionais recomendados, elevando continuamente a respectiva técnica estatística e o nível dos dados estatísticos produzidos, quer em termos de tempo de disponibilização quer em termos do seu rigor, procurando assim aperfeiçoar o sistema de indicadores estatísticos local. Em resposta à rápida evolução sócio-económica do território, será alargada a cobertura estatística, esforçando-se na disponibilização de dados estatísticos mais abrangentes e úteis, e melhorando o conteúdo das publicações estatísticas editadas. Por outro lado, serão intensificadas as relações com as regiões vizinhas, especialmente as que estão inseridas na Região do Delta do Rio das Pérolas, no que diz respeito ao intercâmbio de dados e de informações. Em simultâneo, serão ainda melhorados os traba-



lhos de divulgação dos dados estatísticos segundo o Sistema Geral de Disseminação de Dados (GDDS) recomendado pelo Fundo Monetário Internacional, para efeitos de facilitação de uso por parte dos utilizadores de informação estatística.

Os trabalhos prioritários de 2011 são: 1) Realização dos trabalhos dos Censos 2011. No próximo ano, será realizada a 2.<sup>a</sup> operação censitária desde o estabelecimento da RAEM, denominada “XV Recenseamento da População e V Recenseamento da Habitação”, de periodicidade decenal. O lançamento desta operação estatística tem por objectivo obter dados actualizados sobre o total da população local e as respectivas características sócio-económicas, para servirem de elementos de consulta para a definição de políticas, a análise do desenvolvimento sócio-económico e a realização de estudos de desenvolvimento sócio-económico e demográfico. Os resultados preliminares dos Censos serão divulgados no mês de Dezembro do próximo ano, disponibilizando-se ainda os resultados globais mais pormenorizados no segundo trimestre de 2012. 2) Participação no Programa de Comparação Internacional 2011. Coordenado pelo Banco Mundial, o Programa de Comparação Internacional é uma actividade estatística importante a nível mundial, com a participação de 160 países e territórios, dos quais 23 são provenientes da Região da Ásia-Pacífico, incluindo a RAEM. 3) Conclusão da “Classificação das Actividades Económicas de Macau, Rev. 2”. 4) Aperfeiçoamento das estatísticas da força laboral. Recolha de dados mais pormenorizados da população empregada em termos de ocupação profissional e de ramos de actividade económica para efeitos de estudo e de análise da situação do mercado laboral de Macau. 5) Conclusão da “Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau/Sistema Harmonizado, Rev. 5”. 6) Consolidação do conteúdo das estatísticas do Sector das Convenções e Exposições. Realização do estudo de viabilidade para a criação de uma base de dados relativa às Convenções e Exposições, disponibilizando-se indicadores mais abrangentes e pormenorizados sobre a mesma matéria.

## Conclusão

Perspectivando o ano 2011, a economia mundial prosseguirá os seus passos de recuperação, apresentando, no entanto, factores instáveis e indefinidos devido à falta de consolidação das bases sólidas para o seu pleno restabelecimento, com eventual surgimento de efeitos subsequentes derivados da crise financeira internacional. Em contrapartida, existem também factores favoráveis para o desenvolvimento económico local: possível manutenção da tendência de crescimento significativo da economia chinesa devido ao lançamento do seu “12.º Plano Quinquenal”; no seguimento da implementação dos acordos de cooperação estabelecidos entre Guangdong e Macau, da continuação da consolidação do CEPA e das “Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas”, da construção da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e da aceleração da implementação do Planeamento Geral do Desenvolvimento da Ilha da Montanha, a RAEM e o Interior da China, particularmente as regiões vizinhas, irão, de mãos dadas, atingir novas plataformas de cooperação; a principal indústria local, após efectuado o devido ajustamento, está a libertar-se gradualmente dos efeitos da crise financeira internacional, retomando a sua dinâmica de desenvolvimento. Em termos gerais a economia do território deverá manter a sua tendência de recuperação económica com uma perspectiva de futuro relativamente favorável.

No decurso do próximo ano, perante surgimento de eventuais oportunidades e desafios, iremos envidar os nossos máximos esforços para a concretização de todas as tarefas consagradas nas linhas gerais de governação desta área de economia e finanças para o ano de 2011, procedendo ao aproveitamento eficaz das oportunidades únicas surgidas graças à implementação dos acordos de cooperação entre Guangdong e Macau, das “Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas” e do “Planeamento Geral do Desenvolvimento da Ilha da Montanha”, tirando pleno proveito das inúmeras políticas e medidas implementadas pelo Governo Popular Central a favor do desenvolvimento económico de Macau, respondendo adequadamente aos efeitos subsequentes da crise financeira internacional, mantendo a estabilidade do sistema monetário e económico local, sustentando a tendência de recuperação económica do território, continuando a melhorar a situação de emprego e das condições de vida da população, apoiando eficazmente o desenvolvimento das pequenas e médias empresas, promovendo activamente a diversificação adequada da economia, aprofundando a cooperação económica regional, promovendo o contínuo aperfeiçoamento do ambiente de negócios, aumentando a capacidade concorrencial local, esforçando-se ainda no desenvolvimento sustentável da economia local e melhorando as condições de vida da população para a harmonia e o progresso da sociedade de Macau.

Tomando como filosofia de governação “definir políticas de forma científica” e “servir a população”, iremos desenvolver os nossos trabalhos de forma científica, justa, incorrupta e eficaz, esforçando-nos na elevação constante da nossa capacidade e nível de governação,

com elevado grau de responsabilidade e dedicação e espírito de servidor do cidadão, empenhando-nos na concretização de todas as tarefas de responsabilidade desta área de governação, criando condições para que a economia de Macau possa alcançar um novo patamar de desenvolvimento, impulsionado pelo esforço conjunto de todos nós.

